



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.984, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 250.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Da dotação:

1) 12 12011 2369500332150 335043 Subvenções Sociais: R\$ 250.000,00

Para a dotação:

1) 12 12011 1339200212136 339039 Outros Serv. de Terceiros – P.J.: R\$ 250.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, convoca todas as empresas interessadas em integrarem o "Inventário Turístico de Piracicaba". A inscrição deverá ser solicitada no período de 19 a 28 de agosto de 2019, pelo e-mail inventario.turismo@gmail.com onde será disponibilizada uma ficha para cadastro, que deverá ser devolvida devidamente preenchida para o mesmo e-mail. Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa seja estabelecida no município de Piracicaba, sendo o "Inventário" subdividido em: Hospedagem: hotéis, pousadas, hostels, resorts, etc.; A&B: restaurantes, bares, lanchonetes, choperias e cervejarias, docerias, padarias, etc.; Agências de turismo (receptivo e emissivo); Guias de turismo; Casas de câmbio; Locadoras de veículos; Cooperativas de táxi; Discotecas e danceterias; Lojas de Artesanato; Passeios Turísticos; Empresas de eventos; Pontos turísticos; Entre outros serviços turísticos e de apoio. Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (19) 3403-2635 ou pelo próprio e-mail de inscrição.

Piracicaba, 19 de abril de 2019.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Concorrência nº 24/2019

Execução de obras de reforma do TCI – Terminal Central de Integração

Comunicamos que foi SUSPENSA a abertura de referida Licitação marcada para o dia 20/08/2019 às 14h00 horas, tendo em vista impugnação interposta ao edital

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019

Implantação e locação de sistema integrado de gestão de conselhos tutelares e entidades socioassistenciais

A Pregoeira comunica que após análise e Parecer da Unidade Requisitante (fls. 201), quanto a apresentação do software realizada em 16/08/2019, fica a empresa MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE TI LTDA ME aprovada.

Publique-se e encaminha-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 297/2019

Registro de Preços para fornecimento de conjunto escolar.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 682/2019 da Procuradoria Geral, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação da empresa EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 02/09/2019, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 364/2019

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos laboratoriais e hospitalares. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/2019, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 151/2019

Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Corretiva em Ventiladores nas Unidades de Saúde. Início da Sessão Pública: 02/09/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 152/2019

Objeto: Prestação de serviços para reforma de forro de gesso e em PVC e batente de porta, com fornecimento de materiais; e aquisição de fechadura tubular. Início da Sessão Pública: 02/09/2019 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 105/2019

Prestação de serviços de manutenção corretiva em bebedouros e purificador de água nas Unidades de Saúde, com fornecimento de peças.

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 03/09/2019 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 145/2019

Prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e predial do Museu H. P. Prudente de Moraes.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 03/09/2019 às 10h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 120/2019

Prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 04/09/2019 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2017, no emprego de Orientador de Alunos, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo 11 "DA CONTRATATAÇÃO", itens 11.4 "A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.9 "O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.", conforme segue:

Classificação	Nome
94º	Cecilia Gushi da Silva

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2017, no emprego de Médico Plantonista Clínica Médica, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo 12 "DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO", itens 12.9 "A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 12.15 "O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.", conforme segue:

Classificação	Nome
17º	Claudinei de Sousa Silva

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração



CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RELAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO a relação dos recursos contra o gabarito da prova objetiva do Concurso Público 001/2019 e o resultado da análise feita sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

Esta lista contém: o número do recurso, o nome do candidato, a inscrição, a opção, a questão e o resultado da análise do recurso.

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
32377	ANA LAURA DAMIAN	60873965	Médico Veterinário	14	INDEFERIDO
32324	CAROLINA COZZI MACHADO	59034211	Médico Auditor - 20 Horas	18	INDEFERIDO
32348	DANIEL GIACOIA	59008490	Médico Plantonista Ortopedista	34	INDEFERIDO
32356	DANIEL GIACOIA	59008490	Médico Plantonista Ortopedista	48	INDEFERIDO
32317	ELIANA CRISTINA ROCCIA DA SILVA	61010170	Técnico de Enfermagem	39	INDEFERIDO
32319	ELIANA CRISTINA ROCCIA DA SILVA	61010170	Técnico de Enfermagem	49	INDEFERIDO
32636	FELIPE HELLMESTER BURGOS	58277137	Médico Plantonista Ortopedista	34	INDEFERIDO
32644	FERDINANDO ROBERTO DE SIQUEIRA	59149183	Médico do Programa de Saúde da Família - 40 horas	7	INDEFERIDO
32765	FERNANDA SILVERIO CRISPIM	60261595	Médico Clínico Geral	30	INDEFERIDO
32767	FERNANDA SILVERIO CRISPIM	60261595	Médico Clínico Geral	48	INDEFERIDO
32734	JESSICA LOUISE SOUZA ROCHA	60247240	Médico Veterinário	1	INDEFERIDO
32328	JOAO CARLOS DE MENEZES	58766871	Médico Auditor - 20 Horas	25	INDEFERIDO
32331	JOAO CARLOS DE MENEZES	58766871	Médico Auditor - 20 Horas	36	INDEFERIDO
32561	JOSE EDUARDO DE LIMA BORRELLI FILHO	60504137	Médico Cardiologista	34	INDEFERIDO
32363	JULIA GABRIELE MANKUT	57572496	Técnico de Enfermagem	29	INDEFERIDO
32553	LUZIA APARECIDA REINO DE MORAES	59710144	Técnico de Enfermagem	38	INDEFERIDO
32633	MANUELLA MACHADO DE GODOY	59682710	Médico Pediatra - 20 horas	29	INDEFERIDO
32736	MARIO VICTOR TEIXEIRA CARVALHO DA ROCHA	59525177	Médico Plantonista Ortopedista	48	INDEFERIDO
32330	MAYRA PERARO JORGE	58443592	Médico Pneumologista	43	INDEFERIDO
32338	MIRIAN ADELINA VIANNA BERNO	59987553	Médico do Programa de Saúde da Família - 40 horas	34	INDEFERIDO
32484	ORIEL FERREIRA DOS SANTOS	60248025	Técnico de Enfermagem	1	INDEFERIDO
32368	RUI CARLOS FERREIRA RODRIGUES	57715661	Médico Auditor - 20 Horas	18	INDEFERIDO
32318	SANDRA RENATA SAMPAIO SALABERRY	57701903	Médico Veterinário	43	ANULADA
32329	VANUZA BATISTA SANTANA	57910065	Técnico de Enfermagem	41	INDEFERIDO
32358	VIVIANA STEPHANIE ACHURY BERNAL	58333568	Médico Plantonista Ortopedista	34	INDEFERIDO
32353	VIVIANA STEPHANIE ACHURY BERNAL	58333568	Médico Plantonista Ortopedista	48	INDEFERIDO

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Divulgação.

Barjas Negri

Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 19 de Agosto de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA 001 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o resultado da prova objetiva e a classificação prévia do Concurso Público 001/2019 após análise de recurso sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Está lista GERAL em ordem alfabética contém: o nome do candidato, a inscrição, o documento, a data de nascimento, acertos em Língua Portuguesa, acertos em Matemática, os acertos em Política de Saúde, os acertos em Conhecimentos Específicos, os pontos obtidos, a nota da prova objetiva e a Classificação Prévia.

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MT	PS	CE	T.Acentos	Nota	CS
59719842	ABDIEL JULIO CONTIERO	16/01/1998	509282416	13	3	3	10	29	58	199
60945974	ADALMI APARECIDA ANGELI CHRISTOFOLETTI	22/08/1961	140319827	9	4	3	9	25	50	529
58983333	ADELANDIA MOREIRA DA CRUZ	09/11/1996	2090775051	8	3	4	12	27	54	315
59053097	ADELE FATIMA MACHADO	22/10/1982	324355129	13	2	2	11	28	56	248
59823666	ADRIANA APARECIDA DA SILVA BRITO	18/10/1980	330659303	10	3	5	10	28	56	272
57944407	ADRIANA DE SOUZA BASTOS	01/09/1981	34.862.315X	10	2	3	12	27	54	304
60514728	ADRIANA MOREIRA DA SILVA RUIZ	26/10/1982	214998216	9	2	2	12	25	50	467
60296577	ADRIANA ROSA LUIZ ROCHA	25/08/1979	32692324X	9	4	4	12	29	58	185
57600325	ADRIANA VERGINIO DE OLIVEIRA	23/01/1984	400775542	10	4	2	12	28	56	242
57758840	ADRIELE MACEDO DE SOUZA DA SILVA	06/05/1992	481425391	10	4	4	9	27	54	369
58430644	ADRIELI CRISTINE POSMAO	28/12/1992	482604335	10	2	4	9	25	50	525
60145668	ADRIELI SILVA DE LIMA	27/06/1995	448806320	11	4	3	11	29	58	193
60279656	AILA CAROLINE PEREIRA PESSOA DE ARAUJO	02/12/1992	488466970	10	7	4	12	33	66	58
58347135	ALAN LOPES DA COSTA	02/03/1995	434581847	7	4	5	14	30	60	129
59889330	ALAN ROGER RUFINO DA SILVA	04/05/1991	474073099	10	1	4	10	25	50	507
60399783	ALANA SANCHES DA SILVA	17/02/1995	41181106X	9	3	4	10	26	52	435
58933603	ALCIMARA LUZIA VIEIRA TOMAN	26/05/1980	303091824	8	2	2	15	27	54	287
58163646	ALESSANDRA LOUREIRO GUEDES	01/03/1995	446801999	8	6	3	12	29	58	190
60096403	ALEXANDRA MARIA OSEAS DA SILVA	14/07/1977	295348707	11	3	3	12	29	58	180
59533595	ALEXANDRE XAVIER	30/04/1976	541161232	9	4	5	13	31	62	96
59041919	ALINE CECILIA DOMINGUES DA CRUZ	04/07/1980	309159660	9	2	4	11	26	52	411
60928158	ALINE CRISTINA FERREIRA COELHO	18/09/1985	4526972933	8	2	5	11	26	52	422
58053867	ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO	21/09/1990	470989804	13	3	4	14	34	68	23
58391851	ALINE FERNANDA CORREA	18/05/1986	420805527	11	1	5	9	26	52	442
60218037	ALINE SEGANTINI DE SOUZA	19/05/1998	528556939	8	3	3	12	26	52	399
59542179	ALINE TRENTINI DA SILVEIRA	08/05/1991	336747548	10	5	3	8	26	52	452
60396393	AMANDA GABRIELI SEMMLER	20/07/1999	550324331	11	2	4	12	29	58	179
61109673	AMANDA MOTA HARDER	04/08/1987	413160452	11	2	4	12	29	58	178
57658617	AMANDA RAFAELA DE ARAUJO RAMOS	11/04/1991	475961511	9	5	3	13	30	60	136
60401028	ANA CAROLINE ZARRATIM E VASCONCELOS	05/07/1990	471379633	9	3	3	11	26	52	418
60046112	ANA CLAUDIA OSS	09/01/1971	206614445	13	4	2	14	33	66	41
59294515	ANA CRISTINA BRUNELLI POLETO	19/11/1982	403858902	11	2	4	12	29	58	177
59401842	ANA CRISTINA MORAIS DE ALMEIDA	01/12/1978	353687686	10	4	5	10	29	58	203
60062916	ANA ELISA LEITE BUENO DA SILVA	18/05/1989	449462602	10	2	3	14	29	58	163
60503416	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	28/12/1977	304186624	10	3	4	11	28	56	254
58372067	ANA KASSIA SANTANA DE LIMA	09/06/1997	455113579	8	4	3	13	28	56	232
59408448	ANA LUCIA LEITE	07/12/1965	148082026	8	2	3	13	26	52	381
58047697	ANA LUCIA STAUFAKER VIANNA	06/01/1975	254804275	8	5	5	8	26	52	453
58220569	ANA LUIZA MOSCON SANTOS	28/04/1998	498319660	10	4	2	10	26	52	432
58534431	ANA PAULA DA SILVA BARROS	18/12/1980	338387973	9	4	4	10	27	54	366
59425067	ANA PAULA DE SOUZA FREITAS	12/06/1985	485772176	11	4	3	10	28	56	270
59674814	ANA PAULA FONSECA RIBEIRO DE ANDRADE PASSOS	10/05/1986	14151059	8	2	4	12	26	52	396
59429119	ANA PAULA MIZZY PAIVA	24/05/1991	473995244	12	2	4	14	32	64	62
59316233	ANA PAULA PARDIM LIMA	13/07/1988	577793366	9	2	3	13	27	54	295
58750711	ANAIS LUIZ VALERIANO	25/12/1994	400180716	13	7	4	16	40	80	3
57643881	ANDRE LUIZ VALERIANO	25/01/1981	32279867X	10	3	4	12	29	58	183
61093084	ANDREA ALEXANDRA PAVAN LOPES	25/06/1976	280319459	11	2	5	15	33	66	38
61028517	ANDREA MACHADO LOPES	30/11/1981	542631593	11	3	2	11	27	54	328
60414375	ANDREIA AMABILE MAXIMO LEAO	14/06/1980	323687532	12	3	4	14	33	66	42
57577145	ANDREIA CALDORIN IBANES CANDIDO	12/06/1984	412061363	12	4	4	13	33	66	47
57789819	ANDREIA MOREIRA PROTTI	30/08/1982	419903367	8	4	4	14	30	60	128
60164255	ANDREIA TEIXEIRA DE MENDONCA	21/12/1983	404124021	12	3	3	10	28	56	266
59143975	ANDRESA CRISTINA RUIZ PEREZ	14/04/1988	412093285	7	1	3	14	25	50	457
58564896	ANDRESSA PAULA PAES RUIZ MARQUES	27/04/1990	35470512X	9	7	3	11	30	60	153
58047255	ANDRESSA SILVA MARCAL	16/04/1986	252286108	14	2	3	12	31	62	99
59480106	ANDREZA CESARIO	30/06/1985	423947497	6	1	3	15	25	50	455
57824991	ANGELICA ALCANTARA	31/12/1982	416926411	9	1	3	14	27	54	288
58573372	ANICELLE TORREZAN	15/08/1991	476494060	10	4	5	12	31	62	102
57769893	ANNE FRANCINE DE OLIVEIRA ALVES	10/11/1990	470948267	10	3	5	12	30	60	142
57671117	ANNELIESE VON KNOBLAUCH	07/03/1991	633089886	9	6	4	12	31	62	106
60003103	APARECIDA CONCEICAO ROSA	25/08/1980	327790337	8	5	2	12	27	54	317
60758902	APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	21/04/1980	30929163X	9	2	4	10	25	50	511
59873566	APARECIDA MENDES DOS SANTOS ZONTA	06/05/1985	436665694	7	4	4	10	25	50	519
58099689	ARIANA CRISTINA DE SOUZA	08/10/1983	403857788	8	1	4	12	25	50	471
57632669	ARIANE ALVES DA SILVA	18/12/1986	542091999	10	3	3	13	29	58	170
57581746	ARIANE DA SILVA COSTA	18/10/1988	477661877	10	4	4	11	29	58	195
59017236	AYLLANE SOARES MACAMBIRA	28/02/1997	50057229X	9	3	3	11	26	52	419
57955271	BARBARA ISABELLA PINTO	27/01/1996	499958238	12	4	4	10	30	60	155
58324615	BARBARA ROCHA	28/12/1998	570656874	9	6	3	9	27	54	371
60073411	BARTOLOMEU GOMES DA SILVEIRA	22/10/1972	233795479	7	6	5	8	26	52	454
59477580	BEATRIZ SILVA DE ANDRADE	16/07/1994	404064000	12	3	3	13	31	62	91
59282776	BIANCA ROBERTA RAMOS	27/07/1999	580302945	5	6	2	14	27	54	292
59154012	BRENO DA LUZ MACIEL	14/10/1988	469477222	11	4	5	14	34	68	25
57747806	BRUNA APARECIDA GALINA SOUZA	13/02/1986	416885743	10	4	3	10	27	54	363
59884150	BRUNA CARINA BLANCO LIMA	13/11/2000	387331098	12	6	2	10	30	60	156
59810513	BRUNA CARVALHO FERREIRA	14/08/1991	479430688	9	3	4	12	28	56	244
58212957	BRUNA LARISSA DE ALMEIDA BARROS GIOVANETTI	10/11/1986	40.344.892X	11	3	4	14	32	64	64
58691510	BRUNA MARA DA SILVA BARROS	18/09/1986	441320697	8	4	4	10	26	52	438
58214062	BRUNA ROBERTA JUSTINO GEROTTO	12/01/1992	479656290	10	3	3	10	26	52	431
59727950	BRUNA TAIS DE ALMEIDA	10/09/1993	489737468	11	8	2	12	33	66	57
57652996	BRUNA TEIXEIRA SENA	14/08/1989	16746671MG	9	3	3	11	26	52	417
59502339	BRUNO MARQUES BATISTA	04/11/1997	499678564	9	6	4	10	29	58	206
60140895	BRUNO TOLEDO PIZA DE SOUSA	14/04/1995	45780578X	11	3	3	9	26	52	445
60006200	CAIQUE DA NOBREGA OLIVEIRA MACIEL	16/08/1988	354032252	10	4	4	12	30	60	143
57757836	CAMILA CAROLINA LOVADINE CORREA GARCIA	21/06/1987	428350938	10	2	3	11	26	52	404
58186662	CAMILA DE ARAUJO PADILHA	08/07/1989	448918468	11	3	4	13	31	62	93
58393854	CAMILA GABRIELE BONFANTE PANTOJA	09/06/1990	46233157X	10	4	3	14	31	62	85
59709278	CAMILA GORIZAN	02/03/1990	301754482	11	1	3	10	25	50	502
58766847	CAMILA ROBERTA MORICONI	22/08/1983	424798700	12	4	4	10	30	60	154
58139095	CAMILA STEFANIE BAPTISTA SANTANA DOS SANTOS	13/06/1995	467369033	8	2	4	11	25	50	492
57759910	CARINE ROBERTA DA CRUZ	23/04/1985	432640411	10	2	3	12	27	54	305
57572640	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	01/05/1972	104330193	8	3	5	11	27	54	347

61156264	CARLOS ROBERTO BONASSA	13/06/1970	225746773	10	2	3	12	27	54	302
60233958	CARMEN DE FATIMA LEONEL OLIVEIRA	03/05/1982	363854150	10	3	4	10	27	54	361
60777621	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS POLI	06/09/1997	527284695	12	3	4	9	28	56	281
59016914	CAROLINE DE SOUSA TELES SILVA	21/05/1994	406863519	10	3	3	14	30	60	126
60234210	CASSIA REGINA ALVES PEREIRA	05/02/1959	122763695	12	1	3	12	28	56	209
60502339	CASSIANE SOARES DA SILVA	08/08/1988	40037996X	11	6	3	13	33	66	51
61170232	CECILIA FIGUEIREDO PEDRO DUARTE	16/09/1966	361373703	9	2	2	13	26	52	378
58627618	CELIA GIRATA DO NASCIMENTO DE PAULA	26/12/1970	229419379	7	3	4	11	25	50	497
59515147	CICERO ANSELMO DA SILVA	27/06/1989	386864408	9	2	5	11	27	54	335
57600368	CINTIA APARECIDA MACIEL DE ANDRADE	30/04/1981	354058526	12	4	3	14	33	66	43
60136111	CINTIA BASAGLIA	21/06/1977	287385127	9	4	4	10	27	54	365
58123962	CINTIA NONIS SIQUEIRA	06/07/1985	400104799	9	2	4	11	26	52	412
59143533	CLARIANA SCHMIDT FERNANDES	04/10/1980	343201902	10	4	3	11	28	56	259
59409622	CLAUDIA BUENO	10/05/1973	226147630	9	5	4	14	32	64	67
60623381	CLAUDIA CESAR GRETER	27/07/1975	255435940	7	4	3	11	25	50	498
58500154	CLAUDIA LUCIA CAMPANELLI	26/04/1964	133836241	11	4	4	11	30	60	147
60235640	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	1								



59408600	GLEICIANE GOMES NUNES LIMA	18/11/1986	588554704	11	2	3	12	28	56	235	57606501	LEANDRO MENDES DE MELO	22/02/2002	569326503	13	4	3	11	31	62	110
58999230	GRACIANA MARIA DE AQUINO FERRATO	31/12/1975	397483673	11	3	2	11	27	54	327	60275553	LEIA PAULA BARBOSA	07/09/1980	324365238	10	2	3	13	28	56	220
59496908	GRACILDA DE SOUSA OLIVEIRA	10/03/1974	272471033	9	3	4	10	26	52	433	60450541	LEIDMAR RODRIGUES DOS SANTOS	10/01/1979	122569049	12	3	5	16	36	72	7
59592125	GRAZIELE ALINE FERRAZ SANJUAN	08/06/1987	412057517	9	3	3	13	28	56	226	59467819	LEILA FISCHER RISSO	18/09/1977	343202694	12	3	2	10	27	54	353
59411104	GUSTAVO DE AVILA CIZOTTO BARBOSA	30/10/1981	336747834	9	5	5	15	34	68	20	58606807	LEIRIANE SOUZA LANES	13/02/1988	400380286	12	4	4	11	31	62	111
58671412	HARRYSON BETTONI PINHEIRO DE SOUZA	06/02/1984	645496790	10	3	3	10	26	52	430	57963983	LETICIA BARBOSA LIMA	18/04/1997	466602376	10	2	3	14	29	58	165
59073896	HELLEN CRISTINA DA SILVA MANSO	12/01/1981	343988689	9	5	3	11	28	56	264	60267240	LETICIA CAMARA RANDO FERRAZ	24/02/1995	497659360	11	6	3	9	29	58	208
59044284	HELLEN CRISTINA MACHADO	24/06/1992	482388365	10	4	2	12	28	56	243	60612347	LIDIANE REGINA ESTEVAM MOREIRA	24/11/1983	412756614	10	2	2	11	25	50	482
57850909	HELLEN DIAS RAYMUNDO JOAQUIM	13/09/1991	479475659	10	4	2	9	25	50	528	58331239	LILIANE VANISE PASCHOAL AGUIAR SANTOS	01/01/1985	416922922	5	5	3	12	25	50	478
60543086	HELOISA BUENO SANTOS	29/09/2000	541347093	11	3	4	10	28	56	269	60333057	LILIAN APARECIDA DE BRITO	05/01/1983	321058677	8	3	4	12	27	54	314
61080500	HERICA PATRICIA VIEIRA CERIMARCO	10/10/1981	416929266	8	2	4	11	25	50	491	58329110	LILIAN CASSIANO DA ROCHA SANTOS	19/03/1979	304787036	10	2	3	14	29	58	162
60950684	HERONDINA ANALIA DE OLIVEIRA CORREIA	02/07/1977	275602163	13	6	4	9	32	64	81	58113916	LILIAN HENRIQUE TOBALDINI	14/12/1981	454117917	9	3	4	13	29	58	173
57973180	HINARA DEVITO ROSA	19/11/1992	483106264	8	6	3	14	31	62	86	59182334	LILIAN PATRICIA DOS SANTOS	09/08/1977	263456894	10	4	2	11	27	54	333
60065761	HOZANA BARBOSA DA COSTA	01/01/1978	334785716	10	1	3	12	26	52	389	59186470	LIRIA APARECIDA FAVORETTO	19/06/1982	40254156X	8	3	4	11	26	52	424
57643709	IAGO PITTER RIGHI AMANCIO	25/10/1996	452308732	7	5	3	10	25	50	520	60687207	LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO	01/04/2000	20537000	11	3	3	11	28	56	252
59873981	INARA BOMBO CORREA	29/07/1996	525426115	11	2	3	11	27	54	325	57568987	LORAYNE CAROLLYNA DA SILVA DIAS	15/05/1993	48832404X	8	3	4	13	28	56	230
60228067	INGRID ANDRADE BUENO	30/07/1998	431523952	8	4	3	10	25	50	517	58082166	LORRAINE DE CARLA ALVES RONCOLETA	19/12/1986	413393525	10	1	4	12	27	54	301
57869316	INGRID CARVALHO TOME	06/06/1998	56851855X	8	3	5	10	26	52	437	59939168	LUANA NALE	25/02/2000	560353571	12	4	2	13	31	62	92
59530286	IRACEMA XAVIER DE SOUZA FREITAS	09/03/1975	282144572	8	3	3	11	25	50	493	59318104	LUCAS CAMPANA	16/07/1993	422977238	9	6	4	12	31	62	107
59034645	ISABEL BARBOSA FERREIRA DE RESENDE	30/10/1969	259096003	8	3	4	11	26	52	423	59247479	LUCIA MARIA DA SILVA MACHICA	12/07/1964	537189798	11	3	4	12	30	60	138
60892625	ISABEL CRISTINE BARROS DE OLIVEIRA	04/06/1982	255172576	11	1	2	11	25	50	479	59069570	LUCIANA DA SILVA ARAUJO	14/01/1980	428737134	12	3	4	9	28	56	280
60753633	ISABELA CRISTINA GIRALDELLI	12/10/2001	554237003	12	4	3	11	30	60	146	60418931	LUCIANA DE ARAUJO SANTOS	02/09/1978	305690292	11	6	3	12	32	64	75
57579075	ISABELA MEDEIROS DA SILVA PELEGRINI	23/09/1996	498868709	10	3	2	13	28	56	223	58931783	LUCIANA DE MELO FURLANI	28/12/1983	411818223	12	3	4	11	30	60	145
60226870	ISABELA SOUZA CAMPOS	02/03/2000	566766462	12	5	4	12	33	66	54	60433116	LUCIANA GARGHETTI	05/05/1982	627613342	12	4	1	10	27	54	354
57584516	ISABELLA MORAES BARRICHELLO	02/01/1997	543150872	8	6	4	11	29	58	197	59181842	LUCIANA GOBBO	17/04/1972	205472783	11	5	4	8	28	56	284
60428017	IVAN REIS DOS SANTOS	03/02/1974	263457837	10	3	2	11	26	52	405	60226676	LUCIANA MOTA DE ALMEIDA	03/07/1986	419460317	10	2	5	14	31	62	84
61034347	IVANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	23/01/1967	202481311	7	5	2	11	25	50	499	59135018	LUCIANA PASCHOAL DIAS	07/08/1984	453850248	9	6	3	11	29	58	196
60182016	IVONETE MENDES BARBOSA	02/08/1983	416927531	8	3	4	13	28	56	229	58761080	LUCIANA SIMOES	10/06/1985	45436456	10	3	4	13	30	60	132
57982040	IVONETE XAVIER CRUZ	06/08/1975	266450118	8	2	3	12	25	50	472	58405224	LUCIANA SIMONATO DE AGUIAR MAISTRO	08/04/1980	220978736	11	2	3	11	27	54	323
57570906	IZABELA DIAS LARA	24/12/1995	451474272	10	2	1	13	26	52	377	57805725	LUCIANE APARECIDA MONTEIRO	04/06/1987	349187630	9	5	3	13	30	60	135
58974369	IZILDINHA SILVIA ROSA DE OLIVEIRA	08/09/1977	30689209X	8	1	4	13	26	52	380	60394331	LUCIMAR BARRETO DA SILVA	15/06/1977	289190915	9	4	3	11	27	54	342
57610134	JACKCYVAN SOUSA DE MENEZES	27/08/1986	391561455	8	2	4	12	26	52	397	59092211	LUCIMARA ALMEIDA DE SOUZA	20/09/1977	298104970	13	4	4	12	33	66	52
57669562	JACQUELINE GUADALUPE DA SILVA GROKALA GORAUSKAS	12/12/1985	438388525	11	5	4	14	34	68	26	60109033	LUCY ITAMARA GODOI	31/03/1974	320320649	9	5	2	10	26	52	436
58215883	JAMAICA ALVES ASSALIN	13/07/1989	44981113X	12	3	3	11	29	58	192	58191640	LUIZ FERNANDO DOS REIS	15/06/1989	449529642	8	4	2	12	26	52	400
59415649	JANAINA CRISTIANE DA SILVA	15/09/1977	284814027	11	3	3	11	28	56	250	60811056	LUZIA APARECIDA DAMETTO	02/07/1970	211718312	8	2	4	11	25	50	490
58985190	JANAINA DIAS FURLAN MOREIRA	28/01/1977	284840919	14	2	4	11	31	62	108	60849681	MAIARA DORASSI	12/04/1996	546724637	6	3	4	13	26	52	387
60913916	JANAINA LENI ROCHA	08/11/1983	330066316	9	5	3	8	25	50	542	57890781	MAIQUE IVAN DE SOUZA	24/11/1992	48798825X	7	3	3	14	27	54	290
61102040	JAQUELINE DOS SANTOS	09/07/1997	639163130	10	2	4	12	28	56	238	60993278	MAIRA KELLY SEPULVIDA ALVES DA CRUZ	30/03/1981	337458765	10	6	3	10	29	58	205
58499873	JAQUELINE RIBEIRO MACHADO	06/05/1995	402659855	12	1	5	14	32	64	61	60538538	MAIRA ROLDAO MARCAL FERREIRA	10/06/1992	483014278	13	2	5	14	34	68	21
60308613	JAQUELINE SIQUEIRA DE ALMEIDA	27/07/1996	53990045X	13	1	2	9	25	50	521	61114359	MANAIRE DA COSTA MIRANDA	27/08/1999	564739479	8	5	3	10	26	52	440
59421479	JEAN CARLOS DA SILVEIRA	18/12/1997	568407982	13	3	3	12	31	62	100	57574782	MANOEL LOPES DE SOUZA	22/05/1976	739806769	10	1	5	9	25	50	523
60405724	JEFERSON BEZERRA DE SOUZA	14/02/1984	414690321	11	2	3	10	26	52	428	58111425	MANUELA BARIJAN RODRIGUES	05/12/1984	444635087	10	1	4	12	27	54	298
59568810	JEIMY LAILA DE SOUZA MACEDO	12/12/1984	483573474	13	3	4	12	32	64	71	58499180	MARCELA APARECIDA ARAUJO	24/09/1978	282104926	7	5	3	11	26	52	426
60172266	JERUZA DOS SANTOS CARDOSO	12/01/1976	263256923	8	2	3	13	26	52	383	60364777	MARCELA FERNANDA DIAS DA COSTA	02/04/1980	32254211X	7	3	3	12	25	50	475
57925992	JESSICA FERREIRA REMIGIO DOS SANTOS	19/07/1990	262874688	10	2	4	9	25	50	524	60506890	MARCELA THOMAZINI	03/12/1992	490335056	12	5	4	10	31	62	118
58010068	JESSICA NATALY SILVA LOPES	08/11/1992	48994338X	11	5	2	15	33	66	40	59330341	MARCELA TORRES ALCARDE	13/05/1998	541919143	14	8	3	17	42	84	1
57632847	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	01/04/1999	57723254X	8	6	4	11	29	58	198	61138266	MARCELO FRANCISCO DE SOUZA SANTANA	08/01/1997	54546741X	7	4	4	12	27	54	319
58264515	JESSICA POLISZUK MARIANO	13/10/1997	508563574	13	2	4	9	28	56	279	58087800	MARCIA DA CRUZ NAZARE GALEGO	24/04/1971	386854610	10	5	3	10	28	56	276
58504028	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	26/11/1995	435008961	12	1	5	11	29	58	191	57761000	MARCIA MEDEIROS DA SILVA	18/11/1979	293493005	9	2	5	13	29	58	171
59002212	JESSICA TERUYA ALCA	04/08/1990	471209211	8	6	3	8	25	50	545	60263202	MARCIA REGINA DOS SANTOS	27/01/1979	2861877355	9	4	4	11	28	56	261
58004025	JHENIFER CRISTINA THOMASIA DA SILVA UCHAKI	30/05/1988	456005596	8	4	4	12	28	56	246	58355014	MARCILENE DE LIMA PEREIRA	12/01/1978	323915036	11	0	4	13	28	56	215
59106611	JOANITA SILVA LUZ	24/06/1967	374916365	7	3	3	12	25	50	473	59178132	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	31/08/1978	295457302	8	5	3	9	25	50	533
60484780	JOAO FRANCISCO PRATES FILHO	02/02/1967	181295271	13	5	4	12	34	68	29	60990546	MARCUS VINICIUS MORAIS DE SOUZA SANTOS	01/06/1985	655839823	8	1	5	11	25	50	489
58728864	JOEDES FONSECA	21/11/1976	273534476	13	5	3	10	31	62	116	60417986	MARGARETE ANGELA DE SOUZA CARVALHO	08/07/1979	321773664	9	2	3	12	26	52	393
59165260	JONATHAN FIVE SANTOS AMARAL	06/07/1993	489453211	14	10	4	12	40	80	4	60960523	MARGARETE DE ALENCAR SANTANA	22/07/1966	18506090	7	3	5	15	30	60	124
59112026	JOSE CARLOS SANTOS CONCEIOCAO	26/12/1971	230805838	10	6	5	11	32	64	79	58000682	MARIA APARECIDA GONCALVES PEREIRA	03/09/1988	447618088	10	2	2	11	25	50	483
60488662	JOSE EDUARDO FUNARI DOS SANTOS	30/07/1998	572766257	12	4	4	12	32	64	74	59193840	MARIA APARECIDA RIBEIRO	08/03/1970	193773405	9	2	3	13	27	54	294
57643253	JOSE LUIZ HETESI	18/11/1962	105356682	5	4	3	14	26	52												



59826940	NATALIA CRISTINA BELATTO	16/11/1984	351701941	8	2	5	14	29	58	166
57975981	NATALIA CRISTINA SIMIONE CREMA	08/12/1992	351940960	11	5	3	10	29	58	201
57595801	NATALIA DOS SANTOS VITTI	19/04/1996	432196481	7	2	3	13	25	50	461
59212608	NATALIA SANTOS DE BRITO	23/05/1998	469488402	12	4	2	10	28	56	268
59387556	NATALY HELEN DE SA MATTOS	20/12/1999	43701521X	11	3	3	8	25	50	539
58944648	NATHALIA TERESINHA BAPTISTA OLIVEIRA	05/03/1993	492824721	11	3	4	15	33	66	39
60112867	NAZARE APARECIDA GOMES DA SILVEIRA	28/04/1982	322267626	6	5	3	14	28	56	214
59443510	NELISA DA SILVA PUERTA	26/03/1978	288374368	8	1	4	12	25	50	470
58440682	NELMA MARIA FARIA DE TOLEDO	02/05/1986	433864424	11	6	1	14	32	64	65
60615451	NILDA ALMEIDA ROCHA FERNANDES	29/06/1970	253556375	9	1	5	12	27	54	308
59087064	NILZA APARECIDA LOPES	31/07/1977	340312154	6	5	3	11	25	50	500
60870680	NILZA SCHULZ LOOSE	15/07/1987	9671600	8	4	4	11	27	54	348
58643117	NOELI PACHECO DOS SANTOS	02/04/1978	299859538	10	5	3	9	27	54	370
60248025	ORIEL FERREIRA DOS SANTOS	14/12/1979	327624668	10	5	4	9	28	56	283
61088552	OROZINA MARIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	19/09/1982	576603053	6	4	5	11	26	52	427
59206870	PAMELA DA COSTA PILON	10/10/1997	546707361	11	0	4	13	28	56	216
59093323	PAMELA RODRIGUES DE SOUZA	06/02/1993	488106345	8	2	4	14	28	56	212
59355190	PAMELA VERISSIMO HERGERT PIRES	20/08/1982	330043304	9	6	2	12	29	58	188
61070491	PATRICIA ALVES DE ASSUMPCAO	03/11/1976	270996369	10	5	2	8	25	50	541
59838540	PATRICIA DE OLIVEIRA PASSOS BOTELHO	15/10/1985	419901085	11	5	4	11	31	62	114
58352430	PATRICIA FABIANA DA SILVA	20/10/1981	304.451.216	9	3	4	13	29	58	172
59036303	PATRICIA NICOLETTI TREVISAN COFANI	15/04/1995	459096679	10	2	3	12	27	54	307
57689830	PAULO HENRIQUE CAVACONA	11/03/1987	430.136.316	12	3	3	13	31	62	89
61086150	PAULO HENRIQUE SOUZA LOURENCO	13/05/1981	27768612X	10	4	3	10	27	54	362
57905681	PAULO SERGIO MENEZES	06/03/1971	202738115	8	4	5	12	29	58	189
59044306	PEDRO MONTEIRO DA ROCHA RAMOS	09/09/2000	57736246X	10	2	3	13	28	56	221
59657782	PHELIE CALIXTO DA SILVA	19/05/1987	408356224	12	3	3	10	28	56	267
59540729	PIETRA CAMPOS DE SOUSA LARA	12/07/1998	543997303	9	2	4	11	26	52	414
59348116	POLIANA SOUZA DOS SANTOS	23/02/1986	876622724	11	6	2	11	30	60	150
58105891	PRISCILA APARECIDA ALVES	06/04/1996	542596957	10	1	3	12	26	52	391
57626871	PRISCILA BENATTO LIBERATO	12/08/1991	415.786.927	13	5	3	14	35	70	16
59045612	PRISCILA GRASIELA LARIOS	10/01/1983	409899719	12	2	4	8	26	52	450
57919658	PRISCILA LOURENCO CERQUEIRA	27/11/1983	400105779	7	3	5	12	27	54	318
57848637	RADINE ELIZABETH NEME RIBEIRO	31/03/1982	347823154	12	6	5	12	35	70	17
57624640	RAFAELA OLIVEIRA DO AMARAL	27/08/1982	347835508	10	5	4	11	30	60	152
59555149	RAMON VINICIUS PRESOTTO	20/02/1988	40672247X	9	4	4	9	26	52	449
57906696	RAPHAELA CRISTINA ANTONIO	21/01/1986	417527342	9	3	3	13	28	56	225
57957118	RAPHAELA DOS SANTOS BAEESTEIRO	20/03/2000	470014799	11	3	3	11	28	56	251
57807167	RAPHAELA FACCIN MOREIRA	26/03/1997	56123906X	11	6	2	11	30	60	151
59559209	RAQUEL ANTUNES DA SILVA	11/11/1986	41458425	10	3	4	9	26	52	447
60921552	RAQUEL CAMARGO DOMINGUES	14/08/1973	256948100	10	3	3	10	26	52	429
58421467	RAQUEL CAMPOS	05/07/1981	42915527XX	5	2	5	13	25	50	464
59568135	RAQUEL FELIPPE FERMINO	08/09/1985	402540281	13	6	3	12	34	68	33
59728671	RAQUEL GASPAR PINHEIRO	10/12/1977	343890367	11	2	2	11	26	52	402
58064508	RAQUEL PATRICIA FELIPE	16/07/1971	192713152	9	3	2	11	25	50	488
60525134	RAYRA CICOLIN SCHIAVONE	18/01/1994	450840785	12	7	3	15	37	74	6
59349379	REBECA DE MORAES	26/10/1999	557941040	9	3	3	12	27	54	311
58326600	REBECA TOME NERES DA SILVA	26/03/2000	591765482	11	1	4	11	27	54	322
59605929	REGIANE CRISTINA DA SILVA PIMENTA	24/03/1980	327254543	12	2	4	13	31	62	88
57981469	REGINA CELIA DA CRUZ SALLES BUENO	14/02/1975	236402808	11	5	2	12	30	60	141
59365935	REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/09/1984	416667971	14	5	5	9	33	66	60
57586993	RENAN VIGOLIN MANTELATTO	06/10/1998	436638873	13	5	4	12	34	68	32
59371005	RENATA DELAVALLE ORLANDINI	12/11/1983	434381354	10	6	3	12	31	62	105
60530995	RENATA DIAS FREITAS	29/04/1983	4077289344	9	3	3	11	26	52	416
59243082	RENATA ROCHA	15/11/1975	247017735	8	3	3	11	25	50	494
60413735	RENATO DA SILVA BENEDITO	11/08/1993	489346583	13	4	4	11	32	64	78
59605723	RENNAN FRANCISCO SANCHES	18/08/1997	524514501	12	3	3	12	30	60	137
58332243	RITA DE CASSIA RIBEIRO SZYMANSKI	22/06/1976	327556560	9	2	3	12	26	52	392
57886890	RODRIGO DE OLIVEIRA	24/02/1985	434280641	7	3	4	13	27	54	296
59289783	RONALDO MACHADO DE SOUSA	06/04/1993	20076264550	8	2	3	14	27	54	289
59291214	ROSA DA CONCEICAO AMARAL	01/01/1978	346739561	9	1	4	16	30	60	121
58205942	ROSA MARIA DE CAMPOS	12/05/1981	334799107	10	4	4	10	28	56	274
57683433	ROSANA MATOS DE GODOY	05/09/1981	334785078	10	6	5	11	32	64	80
58492178	ROSANA MIGNELLA	11/10/1959	118957260	9	5	3	11	28	56	263
60217820	ROSELI MARIA DOS SANTOS SILVA	12/06/1977	278252710	9	2	4	10	25	50	510
58617744	ROSELI RODRIGUES DE ARAUJO PADILHA	11/07/1968	219336660	9	2	4	11	26	52	410
59964790	ROSILEIA ADRIANA SOUSA DINIZ	01/10/1979	351696118	9	2	3	12	26	52	394
57630305	SABRINA DE FATIMA CARDOSO FALCHI	02/03/1987	405608275	11	4	3	13	31	62	94
58118497	SABRINA DE SOUZA ORSINI	08/03/1998	55543915X	9	3	3	10	25	50	515
57672300	SABRINA SANTANA GANDRA	22/10/1991	483855637	11	5	3	11	30	60	149
58396322	SAMIRA CAMOLESE POLISEL	06/11/1986	408820706	10	3	4	13	30	60	133
61173355	SAMIRA GONCALVES STURARO	22/08/1999	537.191.549	12	2	1	14	29	58	160
59522984	SAMUEL DE ALMEIDA FERREIRA	27/07/1997	550322991	8	4	4	15	31	62	82
60771909	SANDRA CRISTINA NOGUEIRA BRUNELLO	19/09/1973	23640751X	9	6	3	13	31	62	98
59060042	SANDRA LAYNA DE MATTOS	16/01/1998	530070728	12	3	5	12	32	64	72
60673567	SANTINA FRANCA ROZA TAVARES	04/10/1961	177349803	9	2	4	11	26	52	409
60583525	SARA DHENIFER DE OLIVEIRA	06/06/2000	585119636	11	2	4	9	26	52	443
58623434	SARA GABRIELA SANTOS FERREIRA	05/11/1988	44627334X	9	4	4	13	30	60	134
59483300	SARA OLIVEIRA SOUSA	09/12/1995	18.751.169	10	2	3	14	29	58	164
57630208	SARA PEREIRA DE CARVALHO	19/02/1998	394691829	9	4	3	14	30	60	127
58242074	SERGIO HENRIQUE DOMINGUES	26/05/1978	286923932	8	5	4	8	25	50	544
59493879	SHEILA GOMES FITTIPALDI	18/12/1977	2.00401E+12	12	2	3	9	26	52	441
58293574	SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA	25/11/1983	419462429	10	4	4	13	31	62	95
60114045	SIDNEY OLIVEIRA DE ARAGAO	19/10/1979	345046742	7	4	4	13	28	56	233
58545441	SILAS CUSTODIO JUNIOR	09/11/1988	332938189	10	5	3	10	28	56	277
59818999	SILVANA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO	05/07/1984	413159590	10	4	3	11	28	56	260
57736383	SILVANA DA SILVA PIZON	23/12/1985	41708237X	8	0	5	13	26	52	379
58185917	SILVIA ALINE BIANCONI	09/05/1980	304068688	10	3	4	10	27	54	360
57761760	SILVIA ANGELICA DA PAIXAO	25/07/1980	344906838	13	6	2	10	31	62	117
57682542	SOFIA DE PAULA FERREIRA	22/04/1987	647766152	8	4	2	11	25	50	496
60442174	SOLANGE ANDRADE	16/10/1972	204210380	10	0	5	15	30	60	122
57809968	SOLANGE GUERINO LUIZ	10/05/1973	243067574	11	6	3	16	36	72	8
59403314	SONIA REGINA PEREIRA LIMA	16/11/1970	203014200	10	4	5	16	35	70	14
61023337	STEFANY MORAIS DE OLIVEIRA	22/07/1998	38183881X	10	5	4	12	31	62	104
57976341	SUELEN BORGES DE ALMEIDA	25/03/1990	430119849	9	1	4	11	25	50	485
60333561	SUELEN RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	14/05/1995	460122277	10	4	5	14	33	66	45
59338040	SUZANA MICHELE GONCALVES DE SOUSA	03/11/1984	635351201	11	4	2	10	27	54	358
60148462	SUZANA ZANIN SOUZA	12/09/1983	404443825	11	2	2	10	25	50	504
60404884	TAINA DE JESUS CALDAS	02/06/1995	631239637	12	2	4	9	27	54	368
60560576	TAIS GLAUCIA PEREIRA	02/06/1985	454530265	8	3	3	12	26	52	398
60350733	TALITA PAMELA DE CAMARGO	31/12/1986	435529614	10	6	3	13	32	64	70
60013460	TALITA VICENTINI GUARDA	20/02/1985	420230014	10	3	2	11	26	52	406
57649685	TALITHA HELENA SARTORI	26/03/1990	462490749	11	4	2	11	28	56	253
58968091	TAMIRES FERREIRA DOS SANTOS	07/01/1999	387785073	12	5	2	12	31	62	101
57804621	TANIA CRISTINA CORREY VARGAS	20/05/1966	170702893	9	3	4	11	27	54	336
59453770	TANIA MARIA DE JESUS SILVA	30/12/1986	454845066	7	3	4	12	26	52	401
58950850	TATIANE GOMES LISBOA	18/09/1989	462289382	6	3	4	13	26	52	386
61149110	THAIS CAROLINA GERDES ABRAHAO	21/07/1984	422924611	11	8	2	12	33	66	56
57627606	THAIS DELANGELICA BELARDIN	24/11/1988	42869827X	10	5	4	12	31	62	103

57590435	THAIS FABBRI SIMOES	28/03/1993	363471467	10	1	3	11	25	50	481
58571396	THAIS TEJADA DE LIMA	11/02/1994	420844909	9	3	4	11	27	54	341
60801964	THALITA KAROLINE DE SOUZA	18/08/1998	434618172	11	5	3	10	29	58	202



59112026	JOSE CARLOS SANTOS CONCEIOCAO	26/12/1971	230805838	10	6	5	11	32	64	79	59355190	PAMELA VERISSIMO HERGERT PIRES	20/08/1982	330043304	9	6	2	12	29	58	188
57683433	ROSANA MATOS DE GODOY	05/09/1981	334785078	10	6	5	11	32	64	80	57905681	PAULO SERGIO MENEZES	06/03/1971	202738115	8	4	5	12	29	58	189
60950684	HERONDINA ANALIA DE OLIVEIRA CORREIA	02/07/1977	275602163	13	6	4	9	32	64	81	58163646	ALESSANDRA LOUREIRO GUEDES	01/03/1995	446801999	8	6	3	12	29	58	190
59522984	SAMUEL DE ALMEIDA FERREIRA	27/07/1997	550322991	8	4	4	15	31	62	82	58504028	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	26/11/1995	435008961	12	1	5	11	29	58	191
59504684	GIANE DE JESUS	03/02/1982	345502231	12	2	3	14	31	62	83	58215883	JAMAICA ALVES ASSALIN	13/07/1989	44981113X	12	3	3	11	29	58	192
60226676	LUCIANA MOTA DE ALMEIDA	03/07/1986	419460317	10	2	5	14	31	62	84	60145668	ADRIELI SILVA DE LIMA	27/06/1995	448806320	11	4	3	11	29	58	193
58393854	CAMILA GABRIELE BONFANTE PANTOJA	09/06/1990	46233157X	10	4	3	14	31	62	85	59954230	FABRICIO ANTONIO DE MORAES	12/10/1981	330674341	10	3	5	11	29	58	194
57973180	HINARA DEVITO ROSA	19/11/1992	483106264	8	6	3	14	31	62	86	57581746	ARIANE DA SILVA COSTA	20/08/1988	477661877	10	4	4	11	29	58	195
58073175	CRISTIELE APARECIDA FEDATTO NADALINI	07/08/1982	432298538	12	1	5	13	31	62	87	59135018	LUCIANA PASCHOAL DIAS	07/08/1984	453850248	9	6	3	11	29	58	196
59605928	REGIANE CRISTINA DA SILVA PIMENTA	24/03/1980	327254543	12	2	4	13	31	62	88	57584516	ISABELLA MORAES BARRICHELLO	02/01/1997	543150872	8	6	4	11	29	58	197
57689830	PAULO HENRIQUE CAVACONA	11/03/1987	430.136.316	12	3	3	13	31	62	89	57632847	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	01/04/1999	57723254X	8	6	4	11	29	58	198
58265449	JULIANA PORTES DE ALMEIDA	10/03/1990	465495746	12	3	3	13	31	62	90	59719842	ABDIEL JULIO CONTIERO	16/01/1998	509282416	13	3	3	10	29	58	199
59477580	BEATRIZ SILVA DE ANDRADE	16/07/1994	404064000	12	3	3	13	31	62	91	57800014	ELIZABETH CRISTINA MELO SOARES	24/05/1992	482805717	11	5	3	10	29	58	200
59939168	LUANA NALE	25/02/2000	560353571	12	4	2	13	31	62	92	57975981	NATALIA CRISTINA SIMIONE CREMA	08/12/1992	351940960	11	5	3	10	29	58	201
58186662	CAMILA DE ARAUJO PADILHA	08/07/1989	448918468	11	3	4	13	31	62	93	60801964	THALITA KAROLINE DE SOUZA	18/08/1998	434618172	11	5	3	10	29	58	202
57630305	SABRINA DE FATIMA CARDOSO FALCHI	02/03/1987	405608275	11	4	3	13	31	62	94	59401842	ANA CRISTINA MORAIS DE ALMEIDA	01/12/1978	353687686	10	4	5	10	29	58	203
58293574	SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA	25/11/1983	419462429	10	4	4	13	31	62	95	60535083	ELISA NUNES SEREZINO	14/11/1990	471137364	10	5	4	10	29	58	204
59533595	ALEXANDRE XAVIER	30/04/1976	541161232	9	4	5	13	31	62	96	60993278	MAIRA KELLY SEPULVIDA ALVES DA CRUZ	30/03/1981	337458765	10	6	3	10	29	58	205
59208058	FERNANDA HELENA TONIN	28/04/1979	299859095	9	4	5	13	31	62	97	59502339	BRUNO MARQUES BATISTA	14/11/1997	499678564	9	6	4	10	29	58	206
60771909	SANDRA CRISTINA NOGUEIRA BRUNELLO	19/09/1973	23640751X	9	6	3	13	31	62	98	59855681	LEANDRO DE SOUZA PINTO GABRIEL	17/03/1986	960191300	11	4	5	9	29	58	207
58047255	ANDRESSA SILVA MARCAL	16/04/1986	252286108	14	2	3	12	31	62	99	60267240	LETICIA CAMARA RANDO FERRAZ	24/02/1995	497659360	11	6	3	9	29	58	208
59421479	JEAN CARLOS DA SILVEIRA	18/12/1997	568407982	13	3	3	12	31	62	100	60234210	CASSIA REGINA ALVES PEREIRA	05/02/1959	122763695	12	1	3	12	28	56	209
58968091	TAMIRES FERREIRA DOS SANTOS	07/01/1999	387785073	12	5	2	12	31	62	101	58364145	FRANCISCA ALANA DOS SANTOS AGUILAR	16/11/1985	407303108	6	4	3	15	28	56	210
58573372	ANICELLE TORREZAN	15/08/1991	476494060	10	4	5	12	31	62	102	57660433	JUSCELINA FERNANDES DE SOUZA GUERRERO	18/03/1977	600647390	11	1	2	14	28	56	211
57627606	THAIS DELANGELICA BELARDIN	24/11/1988	42869827X	10	5	4	12	31	62	103	59093323	PAMELA RODRIGUES DE SOUZA	10/02/1993	488106345	8	2	4	14	28	56	212
61023337	STEFANY MORAIS DE OLIVEIRA	22/07/1998	38183881X	10	5	4	12	31	62	104	60964456	MICHELE CRISTIANE BARBOSA MOLENDORFE	11/07/1980	330053875	8	3	3	14	28	56	213
59371005	RENATA DELAVALLE ORLANDINI	12/11/1983	434381354	10	6	3	12	31	62	105	60112867	NAZARE APARECIDA GOMES DA SILVEIRA	28/04/1982	322267626	6	5	3	14	28	56	214
57671117	ANNELIESE VON KNOBLAUCH	07/03/1991	633089886	9	6	4	12	31	62	106	58355014	MARCILENE DE LIMA PEREIRA	12/01/1978	323915036	11	0	4	13	28	56	215
59318104	LUCAS CAMPANA	16/07/1993	422977238	9	6	4	12	31	62	107	59206870	PAMELA DA COSTA PILON	06/10/1997	546707361	11	0	4	13	28	56	216
58985190	JANAINA DIAS FURLAN MOREIRA	28/01/1977	284840919	14	2	4	11	31	62	108	58072985	ELIANA CLAUDINEIA LAMBSTEIN	31/07/1969	237697841	11	1	3	13	28	56	217
60386690	MARIA DAIALEM FELIX DO NASCIMENTO	29/08/1997	498754406	14	3	3	11	31	62	109	57913315	VINIA SANDRS	28/10/1992	490539944	11	2	2	13	28	56	218
57606501	LEANDRO MENDES DE MELO	22/02/2002	569326503	13	4	3	11	31	62	110	59376287	DAYANNE RODRIGUES CAPLER	06/12/1983	446873810	10	1	4	13	28	56	219
58606807	LEIRIANE SOUZA LANES	13/02/1988	400380286	12	4	4	11	31	62	111	60275553	LEIA PAULA BARBOSA	07/09/1980	324365238	10	2	3	13	28	56	220
58448420	DEYSE DA SILVA SOUZA	30/07/1990	496491593	12	4	4	11	31	62	112	59044306	PEDRO MONTEIRO DA ROCHA RAMOS	09/09/2000	57736246X	10	2	3	13	28	56	221
59677325	JULIANA ROCHA TOLEDO AMARO	10/03/1986	422960962	11	4	5	11	31	62	113	57714606	MIRLENE CAMPOS CORDEIRO	16/02/1979	10031194	10	3	2	13	28	56	222
59838540	PATRICIA DE OLIVEIRA PASSOS BOTELHO	15/10/1985	419901085	11	5	4	11	31	62	114	57579075	ISABELA MEDEIROS DA SILVA PELEGRINI	23/09/1996	498868709	10	3	2	13	28	56	223
58488448	EVERTON DANILO FERNANDES	17/11/1982	456.679.431	10	6	4	11	31	62	115	60415762	MARY HELLEN LIMA GONCALVES	04/08/1982	332900423	9	3	3	13	28	56	224
58728864	JOEDES FONSECA	21/11/1976	273534476	13	5	3	10	31	62	116	57906696	RAPHAELA CRISTINA ANTONIO	21/01/1986	417527342	9	3	3	13	28	56	225
57761760	SILVIA ANGELICA DA PAIXAO	25/07/1980	344906838	13	6	2	10	31	62	117	59592125	GRAZIELE ALINE FERRAZ SANJUAN	08/06/1987	412057517	9	3	3	13	28	56	226
60506890	MARCELA THOMAZINI	03/12/1992	490335056	12	5	4	10	31	62	118	57910065	VANUZA BATISTA SANTANA	10/01/1988	640075137	9	3	3	13	28	56	227
60412690	DENIS NUNES DE SOUZA	13/08/1996	433184528	11	7	3	10	31	62	119	57908524	MICHELE GOMES DA SILVA ZUCCO	30/06/1978	328291638	8	3	4	13	28	56	228
57595216	MAYCON DOUGLAS VICENTE DE SOUZA	01/07/1996	499391202	13	7	2	9	31	62	120	60182016	IVONETE MENDES BARBOSA	02/08/1983	416927531	8	3	4	13	28	56	229
59291214	ROSA DA CONCEICAO AMARAL	01/01/1978	346739561	9	1	4	16	30	60	121	57568987	LORAYNE CAROLLYNA DA SILVA DIAS	15/05/1993	48832404X	8	3	4	13	28	56	230
60442174	SOLANGE ANDRADE	16/10/1972	204210380	10	0	5	15	30	60	122	57746249	JULIANA CRISTINA CAVALHEIRO LIMA	07/05/1991	474009920	8	4	3	13	28	56	231
59649852	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CHAGAS	14/08/1974	264241198	9	4	2	15	30	60	123	58372067	ANA KASSIA SANTANA DE LIMA	09/06/1997	455113579	8	4	3	13	28	56	232
60960523	MARGARETE DE ALENCAR SANTANA	22/07/1966	18506090	7	3	5	15	30	60	124	60114045	SIDNEY OLIVEIRA DE ARAGAO	19/10/1979	345046742	7	4	4	13	28	56	233
59007834	MARLENE SANTOS CAETANO	10/08/1981	1498419	11	2	3	14	30	60	125	61129976	MARIA CLAUDIA PERRONI	17/03/1964	168863911	11	2	3	12	28	56	234
59016914	CAROLINE DE SOUSA TELES SILVA	21/05/1994	406863519	10	3	3	14	30	60	126	59408600	GLEICIANE GOMES NUNES LIMA	18/11/1986	588554704	11	2	3	12	28	56	235
57630208	SARA PEREIRA DE CARVALHO	19/02/1998	394691829	9	4	3	14	30	60	127	58325654	MARTA RIBEIRO DE SOUZA FOGACA	30/04/1975	282052136	10	2	4	12	28	56	236
57789819	ANDREIA MOREIRA PROTTO	30/08/1982	419903367	8	4	4	14	30	60	128	59870885	DANIELA CRISTINA LOPES JULIO	29/07/1976	26448910X	10	2	4	12	28	56	237
58347135	ALAN LOPES DA COSTA	02/03/1995	434581847	7	4	5	14	30	60	129	61102040	JAQUELINE DOS SANTOS	09/07/1997	639163130	10	2	4	12	28	56	238
59686758	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	09/11/1983	456703731	12	1	4	13	30	60	130	61131946	MONISE BERTINOTTI DIAS	04/07/1987	440139430	10	3	3	12	28	56	239
57595232	VILMA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	22/09/1980	325739894	10	2	5	13	30	60	131	60212217	UBIRAJARA SOARES DA SILVA	19/08/1987	455337767	10	3	3	12	28	56	240
58761080	LUCIANA SIMOES	10/06/1985	45436456	10	3	4	13	30	60	132	58272348	EDUARDO FERNANDES	09/04/1979	307761757	10	4	2	12	28	56	241
58396322	SAMIRA CAMOLESE POLISEL	06/11/1986	408820706	10	3	4	13	30	60	133	57600325	ADRIANA VERGINIO DE OLIVEIRA	23/01/1984	400775542	10	4	2	12	28	56	242
58623434	SARA GABRIELA SANTOS FERREIRA	05/11/1988	44627334X	9	4	4	13	30	60	134	59044284	HELLEN CRISTINA MACHADO	24/06/1992	482388365	10	4	2	12	28	56	243
57805725	LUCIANE APARECIDA MONTEIRO	04/06/1987	349187630	9	5	3	13	30	60	135	59810513	BRUNA CARVALHO FERREIRA	14/08/1991	479430688	9	3	4	12	28	56	244
57658617	AMANDA RAFAELA DE ARAUJO RAMOS	11/04/1991	475961511	9	5	3	13	30	60	136</											



58869441	CLEONICE STENICO	17/03/1969	277159118	7	5	2	13	27	54	297	60013460	TALITA VICENTINI GUARDA	20/02/1985	420230014	10	3	2	11	26	52	406
58111425	MANUELA BARIJAN RODRIGUES	05/12/1984	444635087	10	1	4	12	27	54	298	60740302	JULLYANA CRYSTINA REQUENA DE AZEVEDO	19/03/1997	486209519	10	3	2	11	26	52	407
57762007	VANDERLEIA GUEDES MOREIRA	10/08/1985	41990069X	10	1	4	12	27	54	299	61157775	FABIANA DANELON	23/06/1976	291981653	10	4	1	11	26	52	408
60353473	MICHELE PEREIRA ROSSINI TOT PINTO	10/03/1986	409583613	10	1	4	12	27	54	300	60673567	SANTINA FRANCA ROZA TAVARES	04/10/1961	177349803	9	2	4	11	26	52	409
58082166	LORRAINE DE CARLA ALVES RONCOLETA	19/12/1986	413393525	10	1	4	12	27	54	301	58617744	ROSELI RODRIGUES DE ARAUJO PADILHA	11/07/1968	219336660	9	2	4	11	26	52	410
61156264	CARLOS ROBERTO BONASSA	13/06/1970	225746773	10	2	3	12	27	54	302	59041919	ALINE CECILIA DOMINGUES DA CRUZ	04/07/1980	309159660	9	2	4	11	26	52	411
57972389	CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA	28/04/1979	28301362X	10	2	3	12	27	54	303	58123962	CINTIA NONIS SIQUEIRA	06/07/1985	400104799	9	2	4	11	26	52	412
57944407	ADRIANA DE SOUZA BASTOS	01/09/1981	34.862.315X	10	2	3	12	27	54	304	59411813	KETLEN SUZANI DE AGUIAR FERREIRA	17/03/1989	450004995	9	2	4	11	26	52	413
57759910	CARINE ROBERTA DA CRUZ	23/04/1985	432640411	10	2	3	12	27	54	305	59540729	PIETRA CAMPOS DE SOUSA LARA	12/07/1998	543997303	9	2	4	11	26	52	414
58947558	MICHELLE CRISTINA TORREZAN PREVIDE	06/03/1987	346403959	10	2	3	12	27	54	306	59208007	MICHAEL DE ALENCAR ALVES	26/02/1981	62081441X	9	3	3	11	26	52	415
59036303	PATRICIA NICOLETTI TREVISAN COFANI	15/04/1995	459096679	10	2	3	12	27	54	307	60530995	RENATA DIAS FREITAS	29/04/1983	4077289344	9	3	3	11	26	52	416
60615451	NILDA ALMEIDA ROCHA FERNANDES	29/06/1970	253556375	9	1	5	12	27	54	308	57652996	BRUNA TEIXEIRA SENA	14/08/1989	16746671MG	9	3	3	11	26	52	417
60864940	VERLY APARECIDA DE SALES NASCIMENTO	11/06/1969	356744164	9	2	4	12	27	54	309	60401028	ANA CAROLINE ZARRATIM E VASCONCELOS	05/07/1990	471379633	9	3	3	11	26	52	418
57779821	JULIANA RISSARDI NAIRD	16/03/1995	408688622	9	3	3	12	27	54	310	59017236	AYLLANE SOARES MACAMBIRA	28/02/1997	50057229X	9	3	3	11	26	52	419
59349379	REBECA DE MORAES	26/10/1999	557941040	9	3	3	12	27	54	311	57607508	JULIA MIKHAIL COLETI	14/09/1998	4600805688	9	3	3	11	26	52	420
58310240	ZIRLEI FERREIRA CUNHA	17/03/1980	322544968	9	4	2	12	27	54	312	59910623	FLAVIO FERNANDO RIBEIRO	05/11/1982	42704036X	9	4	2	11	26	52	421
59020539	KAROLINE VENDRAMIN PINTO	12/01/1995	460098305	9	4	2	12	27	54	313	60928158	ALINE CRISTINA FERREIRA COELHO	18/09/1985	4526972933	8	2	5	11	26	52	422
60333057	LILIAN APARECIDA DE BRITO	05/01/1983	321058677	8	3	4	12	27	54	314	59034645	ISABEL BARBOSA FERREIRA DE RESENDE	30/10/1969	259096003	8	3	4	11	26	52	423
58983333	ADELANDIA MOREIRA DA CRUZ	09/11/1996	2090775051	8	3	4	12	27	54	315	59186470	LIRIA APARECIDA FAVORETTO	19/06/1982	40254156X	8	3	4	11	26	52	424
59965282	GENIVAL DA CUNHA PEREIRA	24/07/1983	432904992	8	4	3	12	27	54	316	60218681	MIRELE REGINA DOS SANTOS	23/01/1987	435215346	8	4	3	11	26	52	425
60003103	APARECIDA CONCEICAO ROSA	25/08/1980	327790337	8	5	2	12	27	54	317	58499180	MARCELA APARECIDA ARAUJO	24/09/1978	282104926	7	5	3	11	26	52	426
57919658	PRISCILA LOURENCO CERQUEIRA	27/11/1983	400105779	7	3	5	12	27	54	318	61088552	OROZINA MARIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	19/09/1982	576603053	6	4	5	11	26	52	427
61138266	MARCELO FRANCISCO DE SOUZA SANTANA	08/01/1997	54546741X	7	4	4	12	27	54	319	60405724	JEFFERSON BEZERRA DE SOUZA	14/02/1984	414690321	11	2	3	10	26	52	428
57779961	MARIA LUZ CASSSELLA SORNSEN ZAMPOLA	07/05/1999	523323463	6	5	4	12	27	54	320	60921552	RAQUEL CAMARGO DOMINGUES	14/08/1973	256948100	10	3	3	10	26	52	429
58644431	MONICA JESUS DE SOUZA	24/03/1993	49624016X	11	1	4	11	27	54	321	58671412	HARRYSON BETTONI PINHEIRO DE SOUZA	06/02/1984	645496790	10	3	3	10	26	52	430
58326600	REBECA TOME NERES DA SILVA	26/03/2000	591765482	11	1	4	11	27	54	322	58214062	BRUNA ROBERTA JUSTINO GEROTTO	12/01/1992	479656290	10	3	3	10	26	52	431
58405224	LUCIANA SIMONATO DE AGUIAR MAISTRO	08/04/1980	220978736	11	2	3	11	27	54	323	58220569	ANA LUIZA MOSCON SANTOS	28/04/1998	498319660	10	4	2	10	26	52	432
59620781	MARIANA BATISTA DA COSTA	07/07/1996	437307426	11	2	3	11	27	54	324	59496908	GRACILDA DE SOUSA OLIVEIRA	10/03/1974	272471033	9	3	4	10	26	52	433
59873981	INARA BOMBO CORREA	29/07/1996	525426115	11	2	3	11	27	54	325	58039120	MIRIAM TEODORO	21/04/1985	438166255	9	3	4	10	26	52	434
57668175	DEBORA CAROLINE ROTA CERQUEIRA	15/06/1995	1229873	11	2	3	11	27	54	326	60399783	ALANA SANCHES DA SILVA	17/02/1995	41181106X	9	3	4	10	26	52	435
58999230	GRACIANA MARIA DE AQUINO FERRATO	31/12/1975	397483673	11	3	2	11	27	54	327	60109033	LUCY ITAMARA GODOI	31/03/1974	320320649	9	5	2	10	26	52	436
61028517	ANDREA MACHADO LOPES	30/11/1981	542631593	11	3	2	11	27	54	328	57869316	INGRID CARVALHO TOME	06/06/1998	56851855X	8	3	5	10	26	52	437
60071699	VALERIA REGINA BOTARO	26/07/1972	266731077	10	2	4	11	27	54	329	58691510	BRUNA MARA DA SILVA BARROS	18/09/1986	441320697	8	4	4	10	26	52	438
57574049	FRANCIELLE OLIVEIRA FAVERO	21/01/1990	46373323XX	10	2	4	11	27	54	330	59759496	KEROLYN POLYANA ROCHA	11/11/1989	468341365	8	4	4	10	26	52	439
59880627	MARINA NASCIMENTO DE LIMA	27/08/1999	557.157.122	10	2	4	11	27	54	331	61114359	MANAIRE DA COSTA MIRANDA	27/08/1999	564739479	8	5	3	10	26	52	440
57851336	LEANDRO AMARAL	15/08/1975	201877442	10	4	2	11	27	54	332	59493879	SHEILA GOMES FITTIPALDI	18/12/1977	2,00401E+12	12	2	3	9	26	52	441
59182334	LILIAN PATRICIA DOS SANTOS	09/08/1977	263456894	10	4	2	11	27	54	333	58391851	ALINE FERNANDA CORREA	18/05/1986	420805527	11	1	5	9	26	52	442
58421696	JULIA FERNANDA TEIXEIRA VICONO	04/06/1996	147003161	10	4	2	11	27	54	334	60583525	SARA DHENIFER DE OLIVEIRA	06/06/2000	585119636	11	2	4	9	26	52	443
59515417	CICERO ANSELMO DA SILVA	27/06/1989	386864408	9	2	5	11	27	54	335	60227540	KAREN NICOLETTE OLIVEIRA MENDES	08/04/1994	401717902	11	3	3	9	26	52	444
57804621	TANIA CRISTINA CORRER VARGAS	20/05/1966	170702893	9	3	4	11	27	54	336	60140895	BRUNO TOLEDO PIZA DE SOUSA	04/04/1995	45780578X	11	3	3	9	26	52	445
60904321	MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS	06/05/1978	304451824	9	3	4	11	27	54	337	59601841	MARINA CALCIDONI DEFAVARI QUADROS	04/04/1985	1211795	10	3	4	9	26	52	446
58308784	JOSIANE DE FATIMA FERREIRA FERNANDES	10/07/1980	529716136	9	3	4	11	27	54	338	59559209	RAQUEL ANTUNES DA SILVA	11/11/1986	411458425	10	3	4	9	26	52	447
57625172	GILVANA APARECIDA MAISTRO LIGO	29/12/1983	351701072	9	3	4	11	27	54	339	60927208	EVELYN RODRIGUES ZATTORE	18/01/1982	351480365	10	4	3	9	26	52	448
58106081	MARIANE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	18/07/1991	66254490800	9	3	4	11	27	54	340	59555149	RAMON VINICIUS PRESOTTO	20/02/1988	40672247X	9	4	4	9	26	52	449
58571396	THAIS TEJADA DE LIMA	11/02/1994	420844909	9	3	4	11	27	54	341	59045612	PRISCILA GRASIELA LARIOS	10/01/1983	409899719	12	2	4	8	26	52	450
60394331	LUCIMAR BARRETO DA SILVA	15/06/1977	289190915	9	4	3	11	27	54	342	59384425	ALINE APARECIDA CAMANZO FRANCISCO	30/11/1978	302585278	11	4	3	8	26	52	451
60483547	MARIA DO ROSSIU GOMES SECO	22/07/1977	536430536	9	4	3	11	27	54	343	59542179	FLINE TRENTEINI DA SILVEIRA	08/05/1991	336747548	10	5	3	8	26	52	452
58255826	VANDERLI APARECIDA MENEGON RODRIGUES	12/10/1977	281392596	9	4	3	11	27	54	344	58047697	ANA LUCIA STAUFACKER VIANNA	06/01/1975	254804275	8	5	5	8	26	52	453
59584238	DARA DA SILVA SANTOS	08/01/1997	369594538	9	4	3	11	27	54	345	60073411	BARTOLOMEU GOMES DA SILVEIRA	22/10/1972	233795477	7	6	5	8	26	52	454
59750448	ELISANGELA DA SILVA RAMOS	08/05/1979	323477057	9	5	2	11	27	54	346	59480106	ANDREZA CESARIO	30/06/1985	423947497	6	1	3	15	25	50	455
57572640	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	01/05/1972	104330193	8	3	5	11	27	54	347	61010170	ELIANA CRISTINA ROCCIA DA SILVA	16/03/1979	301502253	7	1	3	14	25	50	456
60870680	NILZA SCHULZ LOOSE	15/07/1987	9671600	8	4	4	11	27	54	348											



58118497	SABRINA DE SOUZA ORSINI	08/03/1998	55543915X	9	3	3	10	25	50	515		
57859396	ELIANA AMORIM	29/01/1987	6812895	8	4	3	10	25	50	516		
60228067	INGRID ANDRADE BUENO	30/07/1998	431523952	8	4	3	10	25	50	517		
60853506	JULIANE DECARLI	06/03/1985	3421798631	7	4	4	10	25	50	518		
59873566	APARECIDA MENDES DOS SANTOS ZONTA	06/05/1985	436665694	7	4	4	10	25	50	519		
57643709	IAGO PITTER RIGHI AMANCIO	25/10/1996	452308732	7	5	3	10	25	50	520		
60308613	JAQUELINE SIQUEIRA DE ALMEIDA	27/07/1996	53990045X	13	1	2	9	25	50	521		
61174084	CRISTIANE PERIN SPINOZA	05/06/1980	337024674	11	3	2	9	25	50	522		
57574782	MANOEL LOPES DE SOUZA	22/05/1976	739806769	10	1	5	9	25	50	523		
57925992	JESSICA FERREIRA REMIGIO DOS SANTOS	19/07/1990	262874688	10	2	4	9	25	50	524		
58430644	ADRIELI CRISTINE POSMAO	28/12/1992	482604335	10	2	4	9	25	50	525		
61022500	EDLINAYRA DA PAIXAO SILVA	17/12/1998	539078323	10	2	4	9	25	50	526		
59678771	FLAVIA MARCELINO	12/07/1988	445877145	10	3	3	9	25	50	527		
57850909	HELLEN DIAS RAYMUNDO JOAQUIM	13/09/1991	479475659	10	4	2	9	25	50	528		
60945974	ADALMI APARECIDA ANGELI CRISTOFOLETTI	22/08/1961	140319827	9	4	3	9	25	50	529		
59485523	ELAINE CRISTINA SANTOS GALVAO RUSZCZAK	21/12/1974	255905634	9	4	3	9	25	50	530		
59903279	ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	13/09/1979	32162144X	9	4	3	9	25	50	531		
59752297	KATIA REGINA TENEDINI ALVERNAZ	20/01/1983	431050120	9	4	3	9	25	50	532		
59178132	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	31/08/1978	295457302	8	5	3	9	25	50	533		
58686452	KELI CRISTINA FELISBERTO	24/10/1978	305950903	8	5	3	9	25	50	534		
60461845	FABIANA CRISTINA ZAMPAULO THEIXEIRA DE ALMEIDA	26/02/1983	344000825	8	5	3	9	25	50	535		
60115289	MIRIAN FERREIRA	15/04/1966	168337617	13	1	3	8	25	50	536		
59693444	MARIA SAMPAIO DA SILVA	27/03/1975	33263694X	11	3	3	8	25	50	537		
59762683	GABRIEL CLAUDINO MARIANO	09/04/1997	413522854	11	3	3	8	25	50	538		
59387556	NATALY HELEN DE SA MATTOS	20/12/1999	43701521X	11	3	3	8	25	50	539		
59332786	DJIOCELITA LIMA BARBOSA	23/06/1986	58742607X	10	4	3	8	25	50	540		
61070491	PATRICIA ALVES DE ASSUMPÇÃO	03/11/1976	270996369	10	5	2	8	25	50	541		
60913916	JANAINA LENI ROCHA	08/11/1983	330066316	9	5	3	8	25	50	542		
58179747	LARISSA KATHLYN MATTANA	22/01/1999	562102255	9	5	3	8	25	50	543		
58242074	SERGIO HENRIQUE DOMINGUES	26/05/1978	286923932	8	5	4	8	25	50	544		
59002212	JESSICA TERUYA ALCA	04/08/1990	471209211	8	6	3	8	25	50	545		
57697892	MARIANA RUIZ VORRUSI	12/12/2000	533269064	8	6	3	8	25	50	546		
57839450	JULIANA RISSATTO MENDES	26/01/1993	489276192	10	5	3	7	25	50	547		
59685204	ELIAN CLECIA ALVES SANTOS LIMA GORAUSKAS	12/04/1995	644296136	11	4	4	6	25	50	548		

Está lista Afrodescendentes em ordem alfabética contém: o nome do candidato, a inscrição, o documento, a data de nascimento, acertos em Língua Portuguesa, acertos em Matemática, os acertos em Política de Saúde, os acertos em Conhecimentos Específicos, os pontos obtidos, a nota da prova objetiva e a Classificação Prévia.

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MT	PS	CE	T.Acertos	Nota	Clis
58983333	ADELANDIA MOREIRA DA CRUZ	09/11/1996	2090775051	8	3	4	12	27	54	61
60296577	ADRIANA ROSA LUIZ ROCHA	25/08/1979	32692324X	9	4	4	12	29	58	38
60279656	AILA CAROLINE PEREIRA PESSOA DE ARAUJO	02/12/1992	488466970	10	7	4	12	33	66	6
58347135	ALAN LOPES DA COSTA	02/03/1995	434581847	7	4	5	14	30	60	26
60928158	ALINE CRISTINA FERREIRA COELHO	18/09/1985	4526972933	8	2	5	11	26	52	83
59401842	ANA CRISTINA MORAIS DE ALMEIDA	01/12/1978	353687686	10	4	5	10	29	58	41
58220569	ANA LUIZA MOSCON SANTOS	28/20/1998	498319660	10	4	2	10	26	52	85
58534431	ANA PAULA DA SILVA BARROS	18/12/1980	338387973	9	4	4	10	27	54	71
59425067	ANA PAULA DE SOUZA FREITAS	12/06/1985	485772176	11	4	3	10	28	56	57
60164255	ANDREIA TEIXEIRA DE MENDONCA	21/12/1983	404124021	12	3	3	10	28	56	54
60003103	APARECIDA CONCEICAO ROSA	25/08/1980	327790337	8	5	2	12	27	54	62
60758902	APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	21/04/1980	30929163X	9	2	4	10	25	50	95
59873566	APARECIDA MENDES DOS SANTOS ZONTA	06/05/1985	436665694	7	4	4	10	25	50	98
57581746	ARIANE DA SILVA COSTA	20/08/1988	477661877	10	4	4	11	29	58	40
59017236	AYLLANE SOARES MACAMBIRA	28/02/1997	50057229X	9	3	3	11	26	52	82
59477580	BEATRIZ SILVA DE ANDRADE	16/07/1994	404064000	12	3	3	13	31	62	17
59884150	BRUNA CARINA BLANCO LIMA	13/11/2000	387331098	12	6	2	10	30	60	32
58214062	BRUNA ROBERTA JUSTINO GEROTTO	12/01/1992	479656290	10	3	3	10	26	52	84
57652996	BRUNA TEIXEIRA SENA	14/08/1989	16746671MG	9	3	3	11	26	52	81
58139095	CAMILA STEFANIE BAPTISTA SANTANA DOS SANTOS	13/06/1995	467369033	8	2	4	11	25	50	92
59515147	CICERO ANSELMO DA SILVA	27/06/1989	386864408	9	2	5	11	27	54	67
60701226	CLEIDIMAR ALVES DE SA	31/05/1983MG	16.503.351	11	4	0	10	25	50	94
57972389	CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA	28/04/1979	28301362X	10	2	3	12	27	54	59
58043659	DAIANA BEATRIZ VALENTIM DA SILVA	10/08/1984	412061132	7	3	3	13	26	52	75
59376287	DAYANNE RODRIGUES CAPLER	06/12/1983	446873810	10	1	4	13	28	56	44
60412690	DENIS NUNES DE SOUZA	13/08/1996	433184528	11	7	3	10	31	62	22
58023208	DENISE SOARES SOUZA	04/06/1970	20081168X	8	3	5	12	28	56	51
58448420	DEYSE DA SILVA SOUZA	30/07/1990	496491593	12	4	4	11	31	62	20
61022500	EDLINAYRA DA PAIXAO SILVA	17/12/1998	539078323	10	2	4	9	25	50	100
57859396	ELIANA AMORIM	29/01/1987	6812895	8	4	3	10	25	50	97
59903279	ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	13/09/1979	32162144X	9	4	3	9	25	50	101
60428473	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS	07/07/1980	358348079	11	2	2	10	25	50	93
58985239	ELIZANDRA FERREIRA PRAZERES	12/03/1972	550326200	6	2	3	15	26	52	74
60067772	EMILENE NOGUEIRA DA SILVA	21/05/1989	451462944	11	4	4	14	33	66	4
60543582	EURIDES DERODELVA FLORENCO	11/01/1972	32281392X	11	3	4	12	30	60	29
59954230	FABRICIO ANTONIO DE MORAES	12/10/1981	330674341	10	3	5	11	29	58	39
59496908	GRACILDA DE SOUSA OLIVEIRA	10/03/1974	272471033	9	3	4	10	26	52	86
60543086	HELOISA BUENO SANTOS	29/09/2000	541347093	11	3	4	10	28	56	56
60892625	ISABEL CRISTINE BARROS DE OLIVEIRA	04/06/1982	255172576	11	1	2	11	25	50	90
60428015	IVAN REIS DOS SANTOS	03/02/1974	263457837	10	3	2	11	26	52	78
60182016	IVONETE MENDES BARBOSA	02/08/1983	416927531	8	3	4	13	28	56	48
57982040	IVONETE XAVIER CRUZ	06/08/1975	266450118	8	2	3	12	25	50	89
57925992	JESSICA FERREIRA REMIGIO DOS SANTOS	19/07/1990	262874688	10	2	4	9	25	50	99
58010068	JESSICA NATALY SILVA LOPES	08/11/1992	48994338X	11	5	2	15	33	66	3
60484780	JOAO FRANCISCO PRATES FILHO	02/02/1967	181295271	13	5	4	12	34	68	1
60488662	JOSE EDUARDO FUNARI DOS SANTOS	30/07/1998	572766257	12	4	4	12	32	64	13
58421696	JULIA FERNANDA TEIXEIRA VICONO	04/06/1996	147003161	10	4	2	11	27	54	66
57746249	JULIANA CRISTINA CAVALHEIRO LIMA	07/05/1991	474009920	8	4	3	13	28	56	50
57839450	JULIANA RISSATTO MENDES	26/01/1993	489276192	10	5	3	7	25	50	106
60226447	JULIO PEDRO DOS SANTOS	10/01/1993	494090686	9	6	3	12	30	60	30
60227540	KAREN NICOLETTE OLIVEIRA MENDES	08/04/1994	401717902	11	3	3	9	26	52	88
59411813	KETLEN SUZANI DE AGUIAR FERREIRA	17/03/1989	450004995	9	2	4	11	26	52	80
58179747	LARISSA KATHLYN MATTANA	22/01/1999	562102255	9	5	3	8	25	50	105
59284358	LARISSA MARQUES DA HORA	08/10/1996	543157829	10	5	2	10	27	54	70
60207892	LARISSA RODRIGUES	02/01/1991	47627798X	12	4	3	13	32	64	10
59855681	LEANDRO DE SOUZA PINTO GABRIEL	17/03/1986	960191300	11	4	5	9	29	58	42
57606501	LEANDRO MENDES DE MELO	22/02/2002	569326503	13	4	3	11	31	62	19

58329110	LILIAN CASSIANO DA ROCHA SANTOS	19/03/1979	304787036	10	2	3	14	29	58	34
60687207	LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO	01/04/2000	20537000	11	3	3	11	28	56	52
57568987	LORAYNE CAROLLYNA DA SILVA DIAS	15/05/1993	48832404X	8	3	4	13	28	56	49
60418931	LUCIANA DE ARAUJO SANTOS	02/09/1978	305690292	11	6	3	12	32	64	14
58761080	LUCIANA SIMOES	10/06/1985	45436456	10	3	4	13	30	60	27
59092211	LUCIMARA ALMEIDA DE SOUZA	20/09/1977	298104970	13	4	4	12	33	66	5
61114359	MANAIRE DA COSTA MIRANDA	27/08/1999	564739479	8	5	3	10	26	52	87
61138266	MARCELO FRANCISCO DE SOUZA SANTANA	08/01/1997	54546741X	7	4	4	12	27	54	63
60960523	MARGARETE DE ALENCAR SANTANA	22/07/1966	18506090	7	3	5	15	30	60	25
61148938	MARIA ESTELA DA SILVA	10/03/1980	419939635	10	4	4	14	32	64	8
60904321	MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS	06/05/1978	304451824	9	3	4	11	27	54	68
59693444	MARIA SAMPAIO DA SILVA	27/03/1975	33263694X	11	3	3	8	25	50	102
60968753	MARINA APARECIDA FRANCO	07/04/1982	421439452	9	3	3	10	25	50	96
60253444	MARISETE MARQUES SANTOS	24/12/1975	279426756	10	3	3	13	29	58	36
60415762	MARY HELLEN LIMA GONCALVES	04/08/1982	332900423	9	3	3	13	28	56	46
60240601	PAMELA PEREIRA VICENTE	31/08/1978	332922637	13	5	4	12	34	68	2
57595216	MAYCON DOUGLAS VICENTE DE SOUZA	01/07/1996	499391202	13	7					



010 Médico Plantonista Ortopedista

Table with columns: Inscrição, Nome, Nascimento, Documento, LP, PS, CE, T.Acertos, Nota, CIs

O prazo para interpor recurso contra a nota da prova objetiva e classificação prévia será de 21 a 22 de agosto de 2019 na Área do Candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Divulgação.

Barjas Negri
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 20 de Agosto de 2019.

Table with columns: Inscrição, Nome, Nascimento, Documento, LP, MT, PS, CE, T.Acertos, Nota, CIs

Está lista GERAL em ordem de Classificação contém: o nome do candidato, a inscrição, o documento, a data de nascimento, acertos em Língua Portuguesa, acertos em Matemática, os acertos em Política de Saúde, os acertos em Conhecimentos Específicos, os pontos obtidos, a nota da prova objetiva e a Classificação Prévia.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA 014 MÉDICO VETERINÁRIO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o resultado da prova objetiva e a classificação prévia do Concurso Público 001/2019 após análise de recurso sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Está lista GERAL em ordem alfabética contém: o nome do candidato, a inscrição, o documento, a data de nascimento, acertos em Língua Portuguesa, acertos em Matemática, os acertos em Política de Saúde, os acertos em Conhecimentos Específicos, os pontos obtidos, a nota da prova objetiva e a Classificação Prévia.

Table with columns: Inscrição, Nome, Nascimento, Documento, LP, MT, PS, CE, T.Acertos, Nota, CIs

Table with columns: Inscrição, Nome, Nascimento, Documento, LP, MT, PS, CE, T.Acertos, Nota, CIs



Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	280.774,33
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	329.475,51
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	293.164,76
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.360.429,47
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	282.015,98
Banco do Brasil -PIRAC MOV PAUL SEG OBRAS	654.175,58
Banco do Brasil - PIRAC MOV PAUL SEG EQUIP	6.875,32
Banco do Brasil - DETRAN-SEGURANCA TRANSITO CUSTEIO	670.641,59
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	39.399,08
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	10.523,22
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAI	1.996,06
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	11.331,08
Banco do Brasil - PMP - PROJETO ESP. SOCIAL	0,00
Banco do Brasil - MESP	53,31
Banco do Brasil - MESP	150.951,89
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	33.677,90
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	18.248,77
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	127,26
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	5,06
Banco Santander - CONTA SALARIO	8.417,69
Banco Santander - CONTA TESOIRO/ÚNICA	28.879,85
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23.158,07
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	13,40
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAUDE	10,20
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	7.327,94
Banco Santander - FUNDEB 2016	3.174,74
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO	24.290,01
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	17.805,06
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	20.560.042,63
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	343,83
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	4.076.553,65
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	130.536,92
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	3,10
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	48.030,65
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	14,55
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	99.522,50
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	66.809,54
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.204,20
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	15,05
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	10.971,77
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE	18.952,74
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	3.309.640,98
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÉUTICA BASICA	230.306,50
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	5.261,16
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	110.223,23
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	469.946,42
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS	9.493,93
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVI	5.450,16
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	232.369,80
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	89.161,19
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	433.214,82
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	12.384.812,03
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	2.079.019,37
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	219,10
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	51.415,18
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	440.341,90
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	9.451.617,96
Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	7.010,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2019

Prestação de serviços para confecção e instalação de banners e placas para a CPAN

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP	R\$ 18,00
2		R\$ 50,00
3		R\$ 60,00

Piracicaba, 16 de agosto de 2019.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos

Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Nº.Proc.	Objeto	Fornecedor	Valor	Data
16.870/2019	Tela de projeção de 100 polegadas com tripé	Sheila Cristina Feitosa 25019006858	R\$ 670,00	12/7/2019
16.870/2019	Serviços de gravação de mensagem de atendimento telefônico digital, instalação de atendedor telefônico e programação de ramais	Piracicaba Telefones Ltda. - EPP.	R\$ 1.400,00	17/7/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2019
Aquisição de móveis de escritório.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	1	COMERCIAL SOGEMEC MÁQ. E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 1.356,50
	2		R\$ 1.119,50
	3		R\$ 448,75
	4		R\$ 489,75
	5		R\$ 972,50
	6		R\$ 374,50
LOTE	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
2	7	I.J.LANZA MOVEIS EIRELI - EPP	R\$ 90,38

Piracicaba, 16 de agosto de 2019.

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Transportes Internos

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 52, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 18/GCMP, visando apurar fatos envolvendo Guarda Civil M/Aurélio em descumprimento de Medida Protetiva/Ameaça conforme Ofício nº. 018/GCMP, motivado pelo ROD. da Subinspetora Sônia Encarregada da Patrulha Maria da Penha, objeto do processo com protocolo nº. 126.412/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de agosto de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 53, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 030/GCMP, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil conforme Ofício nº. 296/2018-central da Del. Sec. De Pol. 4º. Del. Pol. referente a elaboração de B.O nº. 297/18 4º. D.P., objeto do processo com protocolo nº. 126.421/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de agosto de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 57, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 017/GCMP do Comando da Guarda Civil, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil em Disparo de Arma de Fogo, objeto do processo com protocolo nº. 126.749/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de agosto de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

Contratada: CLEUZA SANTOS SOUZA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - EPP. – CNPJ nº 31.179.291/0001-50 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2019.000.001.389
Código Ajuste nº 2019.000.000.898
Contrato nº 1352/2019.
Proc. Admin.: nº 30.656/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 42/2019.
Objeto: Prestação de serviços de monitoria.
Valor: R\$ 17.430,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta reais).
Prazo: 10/08/2019 a 27/10/2019.
Data: 05/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: GUSTAVO DOS SANTOS ANTUNES – CPF: 095.786.778-63 (SEDEMA)
Contrato nº 1395/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 138, LOTE 5518, QUADRA 40 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 16/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: ADILSON JOSÉ MONTEBELLO – CPF: 723.946.688-49 (SEDEMA)
Contrato nº 1396/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 63, LOTE 4232, QUADRA 34 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 16/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: ENEDIR MARIA DURRER – CPF: 002.269.298-33 (SEDEMA)
Contrato nº 1397/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 11, LOTE 1289, QUADRA 15 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 16/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: VANDERLI GLORIA DA COSTA PEREIRA – CPF: 172.434.568-04 (SEDEMA)
Contrato nº 1398/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 74, LOTE 4439, QUADRA 34 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 16/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: ALTAIR APARECIDO DEFAVARI – CPF: 064.728.648-37 (SEDEMA)
Contrato nº 1399/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 56, LOTE 3959, QUADRA 32 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 16/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: NELSON FLORIANO – CPF: 911.333.868-49 (SEDEMA)
Contrato nº 1400/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 01, LOTE 745, QUADRA 10 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 16/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: ANTÔNIO RUIZ SOBRINHO – CPF: 128.077.298-00 (SEDEMA)
Contrato nº 1401/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 15, LOTE 1886, QUADRA 19 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 16/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: DANIEL LIMONGI – CPF: 588.235.068-91 (SEDEMA)
Contrato nº 1402/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 95, LOTE 5056, QUADRA 38 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 16/08/2019.

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 54, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Termo de Declarações elaborado junto a Corregedoria Geral da GCMP, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil Feminina qual versa sobre Ameaça, objeto do processo com protocolo nº. 126.426/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de agosto de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 58, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 004/19ouv da Ouvidoria Geral da GCMP, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 126.811/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de agosto de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 55, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 036/GCMP, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil conforme Ofício nº. 617/2019-MFS/ml, bem como Boletim de Ocorrência nº. 1076/2019 de natureza: Ameaça/Violência Doméstica, objeto do processo com protocolo nº. 126.428/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de agosto de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 59, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 020/GCMP do Comando da Guarda Civil, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil conforme B.O nº. 876/2019 de natureza Ameaça elaborado junto a DDM Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº. 126.820/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de agosto de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 56, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 050/GCMP do Comando da Guarda Civil, visando apurar extravio de arma de fogo (pistola Taurus nº. KZI07721. – registro nº. 000227827) de propriedade da GCMP, em ocorrência relacionada ao assalto a “Carro Forte da Empresa Protege S/A Prot. e Transporte de Valores” atendida pelo Subinspetor Rodrigues e GC Fernando na data de 06/10/2017, objeto do processo com protocolo nº. 126.466/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de agosto de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 60, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 034/GCMP do Comando da Guarda Civil, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil conforme ROD da Oficial de Dia, objeto do processo com protocolo nº. 126.887/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de agosto de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral



Termo de Concessão – Concessionária: EMILIO ANTÔNIO PILOTTO – CPF: 016.407.188-18 (SEDEMA)
 Contrato nº 1403/2019.
 Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
 Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
 Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 76, LOTE 4486, QUADRA 34 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 Prazo: indeterminado.
 Data: 16/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: ALCEU DE FREITAS CAETANO – CPF: 173.372.598-91 (SEDEMA)
 Contrato nº 1404/2019.
 Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
 Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
 Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 75, LOTE 4442, QUADRA 34 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 Prazo: indeterminado.
 Data: 16/08/2019.

Contratada: AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 16.896.129/0001-60 (SEDEMA)
 Contrato nº 1405/2019.
 Proc. Admin.: nº 49.044/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 244/2019.
 Objeto: Aquisição de caixa plástica e lixeiras.
 Valor: R\$ 2.524,40 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 16/08/2019.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SEDEMA)
 Contrato nº 1406/2019.
 Proc. Admin.: nº 49.044/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 244/2019.
 Objeto: Aquisição de caixa plástica e lixeiras.
 Valor: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 16/08/2019.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)
 Contrato nº 1407/2019.
 Proc. Admin.: nº 45.550/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 193/2019 - Ata de Registro de Preços nº 309/2019 (válida até 19/06/2020).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 16/08/2019.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMUTTRAN)
 Código Licitação nº 2019.000.001.295
 Código Ajuste nº 2019.000.000.899
 Contrato nº 1408/2019.
 Proc. Admin.: nº 22.473/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2019 - Ata de Registro de Preços nº 229/2019 (válida até 23/04/2020).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos de uso diário pela equipe de manutenção dos terminais urbanos.
 Valor: R\$ 8.946,88 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 16/08/2019.

A Prefeitura do Município de Piracicaba comunica a aplicação de penalidade de suspensão pelo período de 06 (seis) meses à empresa BC Consultores Ltda. – ME – CNPJ nº 13.334.069/0001-01, nos autos do Pregão Presencial nº 120/2017 (Processo nº 69.062/2017). Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 (cinco) dias para apresentar manifestação.

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Milton Sérgio Bissoli
 Procurador Geral do Município



PIRACICABA CONTRA O RACISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
 CONCORRÊNCIA Nº 35/2018

Execução de serviços contínuos de poda e limpeza de palmeiras, poda especial, supressão, destoca, plantio de árvores em áreas públicas e diagnóstico de árvores por ultrassonografia, incluindo gerenciamento informatizado, inclusive retirada e moagem, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Secretaria Municipal de Finanças quanto aos balanços patrimoniais, demonstrações contábeis e índices econômicos e da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente quanto à regularidade dos atestados técnicos, tendo como participantes as empresas: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; GUSMÃO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA; SER-VERDE COMÉRCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e ENGEMAIA & CIA LTDA, delibera a Comissão por INABILITAR a empresa SERVERDE COMÉRCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA por descumprimento do item 8.b.5 do termo de referência (não apresentou CNDT em nome da empresa participante) e ENGEMAIA & CIA LTDA por descumprimento do item 8.c.2 (não obteve índices de liquidez corrente que atendam às exigências do termo de referência do edital), e HABILITAR as demais licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital.

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 29/08/2019 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Marcel Varella Pires
 Presidente

COMUNICADO
 CONCORRÊNCIA Nº 18/2019

Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, relativos à administração e fiscalização do trânsito, através do fornecimento, implantação e operação de equipamentos, materiais, mão de obra e apoio técnico, visando o controle de velocidade de veículos, avanço de sinal vermelho, circulação de caminhões e o processamento de infrações de trânsito.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, parecer da Unidade Requisitante referente aos testes e documentos técnicos, tendo como participantes as empresas: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA; CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA; GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A e TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA - R\$ 4.322.844,67, 2º) GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A – R\$ 4.760.110,00, 3º) TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA – R\$ 5.147.371,04 e 4º) CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA - R\$ 5.312.329,51. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA - R\$ 4.322.844,67.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Marcel Varella Pires
 Presidente

COMUNICADO
 CONCORRÊNCIA Nº 23/2019

Execução de Obras de Prolongamento da Av. Antônio Fazzanaro – Higienópolis – Ligação da Avenida Rio das Pedras na Avenida Pompéia

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, parecer da Unidade Requisitante e considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; TETO CONSTRUTORA S/A e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 1.487.419,52; 2º) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 1.588.140,62 e 3º) TETO CONSTRUTORA S/A - R\$ 1.657.334,41. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 1.487.419,52.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Marcel Varella Pires
 Presidente

COMUNICADO
 CONCORRÊNCIA Nº 25/2019

Execução de obras para construção de Policlínica no Loteamento Gran Park/Vida Nova

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base nas declarações da Unidade Requisitante, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME; G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. EPP; SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI LTDA.; CONSTRUTORA QUALITY LTDA. EPP e BENE CONSTRUTORA LTDA. EPP, e delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI LTDA - R\$ 654.483,55; 2º) CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. EPP - R\$ 776.241,00; 3º) G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP - R\$ 821.687,95; 4º) M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME - R\$ 837.799,37; 5º) BENE CONSTRUTORA LTDA. EPP - R\$ 855.000,00; 6º) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 880.348,66 e 7º) CONSTRUTORA QUALITY LTDA. EPP - R\$ 891.157,50. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI LTDA - R\$ 654.483,55.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Marcel Varella Pires
 Presidente

COMUNICADO
 CONCORRÊNCIA Nº 26/2019

Execução de obras para construção de Policlínica no Bairro Água Branca-Monte Feliz,

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA. ME; G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. EPP; SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI LTDA; CONSTRUTORA QUALITY LTDA EPP e BENE CONSTRUTORA LTDA. EPP, e delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI LTDA - R\$ 652.307,63; 2º) CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. EPP - R\$ 768.260,51; 3º) G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP - R\$ 820.543,15; 4º) M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME - R\$ 834.281,18; 5º) BENE CONSTRUTORA LTDA. EPP - R\$ 852.000,00; 6º) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 879.357,80 e 7º) CONSTRUTORA QUALITY LTDA. EPP - R\$ 889.162,95. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI LTDA - R\$ 652.307,63.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

Marcel Varella Pires
 Presidente

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a),
 Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 347ª sessão realizada na data de 15/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
 PROCESSO Nº. 55.610/2018
 RECORRENTE: PMP
 RECORRIDO: Sítio São José
 ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ROSANA GERALDO PIRES “ad hoc” Renato Ronsini

CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON E RENATO RONSINI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício. Trata o presente processo de recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da Lei Complementar nº 224/08. Há evidente produção de milho no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. Corroboram com tal fato as notas fiscais de comercialização e o parecer da SEMA que aponta ser o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente à atividade rural. Ademais, a análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049/2017 e pelos artigos 123 e 161 da L. C. Nº 224/2008 aponta para um satisfatório cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção pleiteada. A relatora nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.



Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 55.610/2018
RECORRIDO: Sítio São José
Rua Alberto Coury, 845 – Tanquinho CEP 13.433-012 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 347ª sessão realizada na data de 15/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 47.951/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio Santo Ernesto
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ROSANA GERALDO PIRES “ad hoc” Renato Ronsini

CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON E RENATO RONSINI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente processo de recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da Lei Complementar nº 224/08. Há evidente produção de sorgo no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. Corroboram com tal fato as notas fiscais de comercialização e o parecer da SEMA que aponta ser o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente à atividade rural. Ademais, a análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049/2017 e pelos artigos 123 e 161 da L. C. Nº 224/2008 aponta para um satisfatório cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção pleiteada. A relatora nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 47.951/2018
RECORRIDO: Sítio Santo Ernesto
Av. Afonso Arzolla, 193 – Damha CEP 13.400-000 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 347ª sessão realizada na data de 15/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 53.537/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio Santa Barbara
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ROSANA GERALDO PIRES “ad hoc” Renato Ronsini

CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON E RENATO RONSINI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente processo de recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da Lei Complementar nº 224/08. Há evidente produção de cana-de-açúcar no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. Corroboram com tal fato as notas fiscais de comercialização e o parecer da SEMA que aponta ser o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente à atividade rural. Ademais, a análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049/2017 e pelos artigos 123 e 161 da L.C. Nº 224/2008 aponta para um satisfatório cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção pleiteada. A relatora nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 53.537/2018
RECORRIDO: Sítio Santa Barbara
Av. Pompeia, 1515 – Pompeia CEP 13.420-557 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 347ª sessão realizada na data de 15/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 158.343/2013
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: VICENTE SACHS MILANO

CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON E RENATO RONSINI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se de recurso de ofício encaminhado para este Conselho de Contribuintes nos termos do artigo 455 da Lei Complementar nº 224 de 2008, em razão da exoneração do contribuinte ao pagamento de IPTU referente ao ano calendário de 2019, do imóvel registrado na matrícula 44.580 do 1º C. R. I. Após diligências, entendeu a fiscalização que o imóvel não se enquadra para lançamento de IPTU de 2019, haja vista que o imóvel possui um único melhoramento, não atendendo o que determina o Artigo 124 da L. C. 224/08. A SEMOB informou que o imóvel não possui projeto de loteamento aprovado. A única melhoria disponível ao terreno em questão está prevista no inciso V – escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado. O relator nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 158.343/2013
RECORRIDO: DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Rua Dom Pedro I, 747 – Apto 112 – Centro CEP 13.400-410 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 347ª sessão realizada na data de 15/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 59.456/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio Santo Ângelo
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: VICENTE SACHS MILANO

CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON E RENATO RONSINI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se de recurso de ofício encaminhado para este Conselho de Contribuintes nos termos do artigo 455 da Lei Complementar nº 224 de 2008, em razão da exoneração do contribuinte ao pagamento de tributo. A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMA), vistoriou o imóvel e verificou o cultivo de cana-de-açúcar em toda área aproveitável do imóvel. Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o laudo apresentado pela SEMA, o recorrido preenche todos requisitos para a concessão da isenção. O relator nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 59.456/2018
RECORRIDO: Sítio Santo Ângelo
Rua Ipiranga, 2581 – Apto 305/BI 04 – Jd Elite CEP 13.417-390 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 347ª sessão realizada na data de 15/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 68.397/2017

RECORRENTE: Fazenda Santa Lúdia
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: LUIZ SABBADIN
CONSELHEIRA DE VISTA: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO
CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON E RENATO RONSINI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: DPM – Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário. Trata-se de Recurso Ordinário interposto contra decisão singular que indeferiu o requerimento de não incidência de IPTU para o ano de 2017. A Requerente após ação administrativa para obter os benefícios fiscais de não incidência e isenção do IPTU para o referido imóvel, devido ao fato de sua utilização se pautar na exploração agrícola de cana-de-açúcar, a qual possibilita o referido benefício fiscal ainda que o imóvel esteja situado em perímetro urbano. Arroladas notas fiscais comprovando a saída da cana-de-açúcar e notas fiscais de entrada emitidas pela empresa Raizen S/A, pois, conforme Portaria CAT 103/2008, a obrigatoriedade da emissão das notas fiscais, passa a ser do fabricante de açúcar ou álcool, e o estabelecimento fabricante de aguardente de cana-de-açúcar, que emitirá as notas fiscais de entrada diária de cana-de-açúcar, e posteriormente a entrada mensal, totalizando essas entradas, bem como demais ajustes de preço. Nesse requisito, encontra-se sanada a exigência. Aos demais documentos, temos: Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (DIAC), Documento de Informação e Apuração do ITR (DIAT), Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR), Cadastro Ambiental Rural (CAR), Ficha CADESP, Matrícula atualizada do imóvel, fazendo constar o imóvel como rural; declaração e recolhimento do ITR, contrato de arrendamento rural e instrumento particular de compra e venda. O relator defere o pedido de isenção de IPTU para o ano de 2017 nos termos dos Artigos 123 e 161 da LC 224/2018. Da Conselheira de vista HELENA MARIA GAMA DE AQUINO – Acompanha o 1ª instância administrativa em seus próprios fundamentos. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Alexandre, Fabiano, Gedson, Guilherme, Ivanjo, José Coral e Renato. Votaram com a Conselheira de vista, os Conselheiros Cristiane e Márcio. Dado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 68.397/2017
RECORRENTE: Fazenda Santa Lúdia
Rua Açu, 10 - Alphaville Empresarial CEP 13.098-335 Campinas/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 347ª sessão realizada na data de 15/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 68.598/2016
RECORRENTE: Ivete Luiza Paulino
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ CORAL

CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON E RENATO RONSINI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: DPM – Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário.

Trata-se de Recurso Ordinário, tempestivo, dirigido a este Ilustríssimo Conselho de Contribuintes, interposto contra decisão proferida em primeira instância administrativa que indeferiu o pedido de isenção de IPTU/2016 solicitado pela recorrente para o imóvel cadastrado sob CPD nº. 158.7164. Há parecer da SEMA autorizando a produção animal no imóvel objeto da isenção. Há parecer do diretor da vigilância sanitária dispondo que no local há várias edificações, cabeças de ovino e área de rebrota de cana-de-açúcar. Deve ser considerado por este Ilustre Conselho que os Produtores Rurais, até há pouco tempo, não estavam acostumados com toda a burocracia exigida para comprovação de suas atividades rurais. Desta forma, deverá ser levada em consideração a peculiaridade desta classe, que de um momento para o outro teve que regularizar documentações antigas, mas que realmente tem em suas propriedades a destinação rural, pois esta é a atividade destes para sobrevivência. O relator dá provimento, determinando-se a isenção da cobrança de IPTU 2017 para o imóvel inscrito sob o CPD 158.7164. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Fabiano, Gedson, Guilherme, Ivanjo e Luiz. Votaram com a primeira instância os Conselheiros Alexandre, Cristiane, Helena, Márcio e Renato. Dado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 68.598/2016
RECORRENTE: Ivete Luiza Paulino
Rua Profª Sanção Roncato, 100 – Ondas CEP 13.408-156 Piracicaba/SP



Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 68.192/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Ana Maria Gianetti Romani
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRCIO ANTONIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente de recurso de ofício interposto pelo Departamento Administração Tributária, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008. Há evidências da cultura, conforme relatório do SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 68.192/2017
RECORRIDO: Ana Maria Gianetti Romani
Rua Nicola Nardo, 109 / Sala 01 – Morumbi CEP 13.420-363 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 68.194/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Maria Luiza Furlan Gianetti
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRCIO ANTONIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente de recurso de ofício interposto pelo Departamento Administração Tributária, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008. Há evidências da cultura (soja), conforme relatório do SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento, mantendo-se a decisão de primeira. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 68.194/2017
RECORRIDO: Maria Luiza Furlan Gianetti
Rua Nicola Nardo, 109 / Sala 01 – Morumbi CEP 13.420-363 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 78.143/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias -
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRCIO ANTONIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NCU – Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Proposta de imunidade total do IPTU, exercícios de 2016 e 2017, para o terreno urbano de CPD nº 1145291, com área de 1.334,4 M2 e do qual detém apenas a fração ideal de 5,31297%, sito na Rua do Rosário, Centro, com fulcro no art. 36-II da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 224/2008 (CTM). O adimplemento pontual, espontâneo e integral das dívidas objeto da imunidade proposta, configura reconhecimento inescusável do direito do Fisco recorrido quanto a cobrança do IPTU sobre o imóvel, e torna inepta a proposição do Recorrente. O relator nega conhecimento ao recurso. Negado conhecimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 78.143/2017
RECORRIDO: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias
Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2160 / 8º andar – Boa Viagem CEP 51.111-020 Recife/PE

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 152.013/2016
RECORRENTE: Sindicato dos Empregados Desenhistas de Piracicaba
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: REGINALDO CIRELLI
CONSELHEIRO DE VISTA: MÁRCIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário.

Trata-se de Recurso Ordinário interposto contra decisão de primeira instância que manteve os débitos de IPTUs emitidos em face da Recorrente, nos termos do artigo 36 da Lei Complementar nº. 224/08. Em primeiro lugar há que se analisar sua estrutura jurídica onde conforme cadastro na receita federal consta como entidade sindical. O estatuto social e as atas comprovam esta atividade todo conforme o Decreto-lei 1402/39. O processo administrativo prima pela verdade material. O indeferimento em nenhum momento trouxe elementos materiais que sustentam a cobrança do IPTU, somente limitou-se a ponderar que o sindicato não se enquadra perfeitamente no art. 36 da L.C. 224/08, uma vez que não atende a finalidade essencial. O relator conhece do Recurso Ordinário apresentado e no mérito dá provimento para isenção do IPTU dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. Do Conselheiro de vista MÁRCIO BARBON – Conviria, a teor do art. 37 da LCM-224/2008, a recorrente ter apresentado registros contábeis, fiscais, os contratos de locação do terreno e o uso dos recursos daí advindos, envolvendo o período abrangido pela imunidade requerida. Diferente dos Incisos I e II do Artigo 36 da LCM 224/2008, as entidades relacionadas no Inciso III necessariamente tem de observar os requisitos do Artigo 37 da LCM 224/2008, não cabendo ao fisco produzir essas provas, e pela leitura das atividades desenvolvidas pelo sindicato, a propaganda e publicidade certamente não são atividades-fim da entidade recorrente. Vota o Conselheiro de vista pelo improvimento do recurso em pauta, de sorte a manter inalterados os lançamentos do IPTU incidente sobre o terreno de CPD nº 154823-8, no período de 2009 a 2015. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Ivanjo e José Coral. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Alexandre, Arnaldo, Guilherme, Helena, Marcos, Renato, Rosana e Tatiane. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 152.013/2016
RECORRENTE: Sindicato dos Empregados Desenhistas de Piracicaba
Rua Alfredo Guedes, 1949 / Sala 403 – Higienópolis CEP 13.419-080 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. Nº 68.417/2016
RECORRENTE: Ricardo Schiavuzzo
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME GORGA MELLO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: DPM – Dado Provimento por Maioria ao Pedido de Reconsideração.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, no qual se pleiteia a isenção de IPTU 2016 referente ao imóvel denominado "Sítio São José do Bertão", localizado na Rodovia Cornélio Pires, Km 6, bairro Bertão, CPD 1568150, sob o argumento de que o mesmo se destina à produção de cana-de-açúcar. Restou comprovada a destinação econômica do imóvel, inclusive com parecer da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA. A capacidade produtiva foi de 72,2% da estimada para aquela região. Deve-se considerar as peculiaridades de um canalial, ou seja, do ciclo de produção. O laudo demonstra com clareza que durante um ciclo há, inclusive, períodos sem produção, justamente para descanso do solo, preparo, plantio e formação do canalial. Os fatos ora tratados devem ser analisados sob a ótica dos princípios do formalismo moderado e da verdade material. O relator dá provimento ao Pedido de Reconsideração. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Alexandre, Arnaldo, José Coral, Marcos, Renato, Reginaldo, Tatiane e Vicente. Votaram contrariamente, os Conselheiros Helena, Márcio e Rosana. Dado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. Nº 68.417/2016
RECORRENTE: Ricardo Schiavuzzo
Rua Tiradentes, 848 – Centro CEP 13.400-760 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 179.699/2017
RECORRENTE: Agropecuária Rimabe Eireli
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ITBI

CONSELHEIRO RELATOR : JOSÉ CORAL
CONSELHEIRO DE 1ª VISTA: IVANJO SPADOTE
CONSELHEIRO DE 2ª VISTA: FABIANO RAVELLI
CONSELHEIRO DE 3ª VISTA: MÁRCIO BARBON
CONSELHEIRO DE 4ª VISTA: GEDSON LUÍS DE CAMARGO
CONSELHEIRO DE 5ª VISTA: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: DPM – Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário.

O processo em epígrafe trata-se de pedido de expedição de guias de não incidência de ITBI, formulado pela recorrente, com fundamento no artigo 36, I, Código Tributário Nacional e artigo 100, IV, do Código Tributário do Município, tendo em vista a integralização na empresa dos imóveis inscritos nas matrículas 82.617, 82.652, 82.674, 82.691, 60.774, 60.779, 60.780, 93.212, 93.568 - todas do 1º CRI - e 10.632 e 55.808 - do 2º CRI - em seu capital social (pessoa jurídica). Em suas razões do Recurso, a contribuinte alega que o sócio e sua esposa são casados no regime de comunhão universal, havendo comunicabilidade entre todo o patrimônio de ambos, motivo pelo qual não há possibilidade de constituírem sociedade (artigo 977 do Código Civil), haja vista a impossibilidade de separação de quotas. A Lei Complementar 224/2008 prevê em seu artigo 100, IV que não haverá incidência de ITBI (Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos") sobre a transmissão de bens imóveis ou direitos a ele relativos quando efetuada para incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital. Para que não haja tal incidência, é necessário que a empresa que receberá o imóvel não tenha como atividade preponderante a compra e venda de bens imóveis ou direitos, locação ou arrendamento de bens imóveis. Tais alegações aparecem nos parágrafos 2º e 3º do artigo 100 da referida Lei Complementar 224/2008. Sendo o sócio da empresa casado em regime de comunhão universal, por óbvio que a esposa também será beneficiada com a atividade empresarial, auferindo os lucros e partilhando os prejuízos. Não haverá óbices ao contribuinte quando não há lei que permita esta interpretação, de incidência parcial de ITBI, em vista do princípio da legalidade.



O relator dá provimento ao recurso para não incidência de 100% do ITBI na operação de integralização de capital da recorrente. Do Conselheiro de 1ª vista – IVANJO SPADOTE - O regime de casamento de Sílvia Helena Leite Ferraz Franhani e Paulo Roberto Franhani leva ao entendimento de que, mesmo Sílvia não sendo sócia da empresa, há confusão patrimonial, pois que tem direito a 50% das cotas pertencentes ao seu esposo. Assim, se mantido o entendimento da municipalidade, haveria um evidente prejuízo à empresa, pois, por conta da proibição do artigo 977 do Código Civil, Sílvia não pode ser sócia da empresa. É possível a imunidade de ITBI em relação aos bens de Sílvia e Paulo transferidos para a Recorrente Agropecuária Rimabe Eireli, tendo em vista que o patrimônio da empresa Recorrente e do casal se confundem. A documentação trazida pela agravante é suficiente para comprovar que a sua atividade preponderante globalmente considerada, até a data da impetração, não se enquadrava nas exceções à regra da imunidade. O Conselheiro de primeira vista dá provimento ao recurso ordinário, de forma a reformar a r. decisão de 1ª instância, reconhecendo-se a não incidência do ITBI sobre 100% da operação de integralização de capital da Recorrente. Do Conselheiro de 2ª vista – FABIANO RAVELLI - Diante da análise dos documentos e dos fatos expostos nos autos, dá provimento ao Recurso Ordinário, reformando-se a decisão de Primeira Instância Administrativa, reconhecendo a não incidência do ITBI sobre 100% da operação de integralização de capital da Recorrente. Do Conselheiro de 3ª vista – MÁRCIO BARBON – A finalidade da regra de imunidade prevista no art. 156, § 2º, da CF/88, é o incentivo à atividade econômica, via estímulo à capitalização e ao crescimento das empresas, de modo que a incidência do ITBI não se torne embaraço às estruturas societárias. No caso vertente, cuida-se da incorporação ao patrimônio da Agropecuária Rimabe Ltda de vários imóveis urbanos pertencentes ao sócio Paulo Roberto Franhani, entre os quais seu apartamento residencial e respectivas vagas de garagem, para fins de integralização de suas cotas no capital social da empresa. Os ditos bens figuram como “imóveis à venda – atividade imobiliária”, sob o grupamento “1.01.03.03 – ESTOQUES – ATIVIDADE IMOBILIÁRIA” do Ativo, no Balanço Patrimonial da empresa encerrado em 31/12/2017. Não é crível que o ilustre cotista tenha a verdadeira intenção de desfazer-se de todos os seus bens imóveis, até mesmo sua residência, para efetivamente capitalizar a empresa e assim contribuir para a prosperidade do seu novo negócio. O planejamento racional dos negócios da empresa recomendaria a busca por financiamentos bancários, cuja oferta para o agronegócio é abundante no mercado local, a juros subsidiados. Não se perquiriu a verdadeira motivação do ato praticado, de sorte a verificar sua adequação aos princípios e regramentos da imunidade do ITBI. Há fortes indícios de que se realiza, efetivamente, planejamento tributário familiar abusivo, envolvendo a transferência do patrimônio imobiliário do sócio Paulo Roberto Franhani para seus herdeiros legais. Não restou demonstrado que a empresa necessite do aporte de recursos para o desenvolvimento de suas atividades. Vota o conselheiro de terceira vista pelo improvido do recurso, cumulado com a reforma da decisão da 1ª Instância Administrativa, para negar integralmente a concessão da imunidade do ITBI. Do Conselheiro de 4ª vista – GEDSON LUÍS DE CAMARGO - A primeira instância administrativa julgadora negou a imunidade na íntegra dos bens incorporados pela pessoa jurídica, com base nas razões do Parecer nº 411/2007, da Procuradoria Geral do Município. Em pese a decisão do Conselheiro de 3ª Vista, ser fruto de trabalho responsável e de exímio conhecimento de direito público e tributário, dessa vez, possui o entendimento, que não podemos julgar o Recurso Ordinário por presunções, mesmo porque, no processo administrativo, a qualquer momento tem o Conselheiro o direito de diligenciar e produzir provas para salvaguardar suas decisões. O regime do direito público rege-se pelo princípio ontológico segundo o qual são proibidas todas as ações que não estejam expressamente permitidas em lei. Tal cânone impõe limitações aos agentes do Estado, no uso de presunções e de provas indiciárias. Desse modo o aplicador do direito, não pode presumir sem estar salvaguardado em lei e em conjunto probatório substancial. O Conselheiro de quarta vista dá provimento para reformar a decisão de 1ª Instância Administrativa e reconhecer a não incidência do ITBI sobre 100% da operação de integralização de capital da Recorrente. Da Conselheira de 5ª vista – HELENA MARIA GAMA DE AQUINO. A Conselheira de quinta vista vota segundo a decisão primeira instância, conforme o parecer jurídico nº 411/2007, negando provimento ao recurso. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Arnaldo, Fabiano (na época representando o CRC, conforme o Decreto 17.033, de 28 de março de 2017), Gedson, Guilherme e Ivanjo. Votaram com a Conselheira de 5ª vista, os Conselheiros Alexandre, Renato, Rosana e Tatiane. O Conselheiro de 3ª vista mantém seu voto. Dado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminha-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 179.699/2017
RECORRENTE: Agropecuária Rimabe Eireli
Rua Bernardino de Campos, 620 / Apto 102 – Alto
CEP 13.419-100 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348ª sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 179.707/2017
RECORRENTE: Agropecuária Afília Eireli
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ITBI

CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ CORAL
CONSELHEIRO DE 1ª VISTA: IVANJO SPADOTE
CONSELHEIRO DE 2ª VISTA: FABIANO RAVELLI
CONSELHEIRO DE 3ª VISTA: MÁRCIO BARBON
CONSELHEIRO DE 4ª VISTA: GEDSON LUÍS DE CAMARGO
CONSELHEIRO DE 5ª VISTA: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO
CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPARETTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: DPM – Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário.

O processo em epígrafe trata-se de pedido de expedição de guias de não incidência de ITBI, formulado pela recorrente, com fundamento no artigo 36, I, Código Tributário Nacional e artigo 100, IV, do Código Tributário do Município, tendo em vista a Integralização na empresa dos imóveis inscritos nas Matrículas 60.743, 60.763, 60764 (1ª CRI) e 55.809 (2ª CRI) em seu capital social (pessoa jurídica). Em suas razões do Recurso, a contribuinte alega que o sócio e sua esposa são casados no regime de comunhão universal, havendo comunicabilidade entre todo o patrimônio de ambos, motivo pelo qual não há possibilidade de constituírem sociedade (artigo 977 do Código Civil), haja vista a impossibilidade de separação de quotas. A Lei Complementar 224/2008 prevê em seu artigo 100, IV que não haverá incidência de ITBI (Imposto sobre Transmissão “Inter-Vivos”) sobre a transmissão de bens imóveis ou direitos a ele relativos quando efetuada para incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital. Para que não haja tal incidência, é necessário que a empresa que receberá o imóvel não tenha como atividade preponderante a compra e venda de bens imóveis ou direitos, locação ou arrendamento de bens imóveis. Tais alegações aparecem nos parágrafos 2º e 3º do artigo 100 da referida Lei Complementar 224/2008. Sendo o sócio da empresa casado em regime de comunhão universal, por óbvio que a esposa também será beneficiada com a atividade empresarial, auferindo os lucros e partilhando os prejuízos. Não haverá óbices ao contribuinte quando não há lei que permita esta interpretação, de incidência parcial de ITBI, em vista do princípio da legalidade. O relator dá provimento ao recurso para não incidência de 100% do ITBI na operação de integralização de capital da recorrente. Do Conselheiro de 1ª vista – IVANJO SPADOTE - O regime de casamento de Luiz Jurandir Sabbadin e Ângela Maria Lopes Siqueira Sabbadin leva ao entendimento de que, mesmo Ângela não sendo sócia da empresa, há confusão patrimonial, pois que tem direito a 50% das cotas pertencentes ao seu esposo. Assim, se mantido o entendimento da municipalidade, haveria um evidente prejuízo à empresa, pois, por conta da proibição do artigo 977 do Código Civil, Ângela não pode ser sócia da empresa. É possível a imunidade de ITBI em relação aos bens de Ângela e Luiz transferidos para a Recorrente Agropecuária Rimabe Eireli, tendo em vista que o patrimônio da empresa Recorrente e do casal se confundem. A documentação trazida pela agravante é suficiente para comprovar que a sua atividade preponderante globalmente considerada, até a data da impetração, não se enquadrava nas exceções à regra da imunidade. O Conselheiro de primeira vista dá provimento ao recurso ordinário, de forma a reformar a r. decisão de 1ª instância, reconhecendo-se a não incidência do ITBI sobre 100% da operação de integralização de capital da Recorrente. Do Conselheiro de 2ª vista – FABIANO RAVELLI - Diante da análise dos documentos e dos fatos expostos nos autos, dá provimento ao Recurso Ordinário, reformando-se a decisão de Primeira Instância Administrativa, reconhecendo a não incidência do ITBI sobre 100% da operação de integralização de capital da Recorrente. Do Conselheiro de 3ª vista – MÁRCIO BARBON - A finalidade da regra de imunidade prevista no art. 156, § 2º, da CF/88, é o incentivo à atividade econômica, via estímulo à capitalização e ao crescimento das empresas, de modo que a incidência do ITBI não se torne embaraço às estruturas societárias. No caso vertente, cuida-se da incorporação ao patrimônio da Agropecuária Afília Ltda de vários imóveis urbanos pertencentes ao sócio Luiz Jurandir Sabbadin, entre os quais seu apartamento residencial e respectivas vagas de garagem, para fins de integralização de suas cotas no capital social da empresa. Os ditos bens figuram como “imóveis à venda – atividade imobiliária”, sob o grupamento “1.01.03.03 – ESTOQUES – ATIVIDADE IMOBILIÁRIA” do Ativo, no Balanço Patrimonial da empresa encerrado em 31/12/2017. Não é crível que o ilustre cotista tenha a verdadeira intenção de desfazer-se de todos os seus bens imóveis, até mesmo sua residência, para efetivamente capitalizar a empresa e assim contribuir para a prosperidade do seu novo negócio. O planejamento racional dos negócios da empresa recomendaria a busca por financiamentos bancários, cuja oferta para o agronegócio é abundante no mercado local, a juros subsidiados. Não se perquiriu a verdadeira motivação do ato praticado, de sorte a verificar sua adequação aos princípios e regramentos da imunidade do ITBI. Há fortes indícios de que se realiza, efetivamente, planejamento tributário familiar abusivo, envolvendo a transferência do patrimônio imobiliário do sócio Luiz Jurandir Sabbadin para seus herdeiros legais. Não restou demonstrado que a empresa necessite do aporte de recursos para o desenvolvimento de suas atividades. Vota o conselheiro de terceira vista pelo improvido do recurso, cumulado com a reforma da decisão da 1ª Instância Administrativa, para negar integralmente a concessão da imunidade do ITBI. Do Conselheiro de 4ª vista – GEDSON LUÍS DE CAMARGO - A primeira instância administrativa julgadora negou a imunidade na íntegra dos bens incorporados pela pessoa jurídica, com base nas razões do Parecer nº 411/2007, da Procuradoria Geral do Município. Em pese a decisão do Conselheiro de 3ª Vista, ser fruto de trabalho responsável e de exímio conhecimento de direito público e tributário, dessa vez, possui o entendimento, que não podemos julgar o Recurso Ordinário por presunções, mesmo porque, no processo administrativo, a qualquer momento tem o Conselheiro o direito de diligenciar e produzir provas para salvaguardar suas decisões. O regime do direito público rege-se pelo princípio ontológico segundo o qual são proibidas todas as ações que não estejam expressamente permitidas em lei. Tal cânone impõe limitações aos agentes do Estado, no uso de presunções e de provas indiciárias. Desse modo o aplicador do direito, não pode presumir sem estar salvaguardado em lei e em conjunto probatório substancial. O Conselheiro de quarta vista dá provimento para reformar a decisão de 1ª Instância Administrativa e reconhecer a não incidência do ITBI sobre 100% da operação de integralização de capital da Recorrente. Da Conselheira de 5ª vista – HELENA MARIA GAMA DE AQUINO. Voto com a 1ª Instância. A Conselheira de quinta vista vota segundo a decisão primeira instância, conforme o parecer jurídico nº 411/2007, negando provimento ao recurso. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Arnaldo, Fabiano (na época representando o CRC, conforme o Decreto 17.033, de 28 de março de 2017), Gedson, Guilherme e Ivanjo. Votaram com a Conselheira de 5ª vista, os Conselheiros Alexandre, Renato, Rosana e Tatiane. O Conselheiro de 3ª vista mantém seu voto. Dado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminha-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 179.707/2017
RECORRENTE: Agropecuária Afília Eireli
Rua Rua Bernardino de Campos, 620 / Apto 101 – Alto
CEP 13.419-100 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348ª sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 31.329/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Divisão de Cadastro Técnico
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPARETTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se o presente de recurso de ofício, tendo em vista o cadastramento do imóvel CPD 1605392, com lançamento para o exercício de 2018, somente correspondente a Taxa de Serviços Públicos, conforme planta de localização. O imóvel encontra-se inserido no perímetro urbano do Município de Piracicaba, e conforme informação do IPPLAP, o mesmo enquadra-se no Art. 124, inciso V da Lei Complementar nº 224/2008, Código Tributário Municipal. Considerando que não houve o lançamento do IPTU, portanto não houve renúncia de receita, vota a relatora pelo não provimento do Recurso de Ofício, devendo o mesmo retornar à 1ª Instância Administrativa, para as providências que se julgarem necessárias. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminha-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 31.329/2017
RECORRIDO: Divisão de Cadastro Técnico

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348ª sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 126.152/2015
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Divisão de Cadastro Técnico
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPARETTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se o presente de recurso de ofício, tendo em vista o cadastramento do imóvel CPD 1610943, com lançamento para o exercício de 2020, conforme planta de localização. O imóvel encontra-se inserido no perímetro urbano do Município de Piracicaba, e conforme informação do IPPLAP, o mesmo enquadra-se no Art. 124, inciso V da Lei Complementar nº 224/2008, Código Tributário Municipal. Considerando que não houve o lançamento do IPTU, para o exercício de 2019, portanto não houve renúncia de receita, vota a relatora pelo não provimento do Recurso de Ofício, devendo o mesmo retornar à 1ª Instância Administrativa, para as providências que se julgarem necessárias. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminha-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 126.152/2015
RECORRIDO: Divisão de Cadastro Técnico
Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348ª sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 66.251/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Antônio Patreze
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ARNALDO SORRENTINO
CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPARETTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).



DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008. A capacidade de produção da área corresponde a 1,2 vezes da capacidade estimada de produção para o imóvel, sendo, portanto, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Vota o relator pelo conhecimento do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2018 do imóvel. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 66.251/2018
RECORRIDO: Antônio Patreze
Av. Elias de Almeida Prado, 215 – Garças CEP 13.423-650 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 47.314/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio Santo Antonio
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ARNALDO SORRENTINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPARETTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008. A capacidade de produção da área corresponde a 99,5 % da capacidade estimada de produção para o imóvel, sendo, portanto, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Vota o relator pelo conhecimento do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2018 do imóvel. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 47.314/2018
RECORRIDO: Sítio Santo Antonio
Estrada Jorge e Jacob Diehl – Conceição CEP 13.427-255 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 59.920/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio São José do Chicó
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ARNALDO SORRENTINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPARETTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008. A capacidade de produção da área corresponde a 80% da capacidade estimada de produção para o imóvel, sendo, portanto, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Vota o relator pelo conhecimento do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2018 do imóvel. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 59.920/2018
RECORRIDO: Sítio São José do Chicó
Rua Tiradentes, 848 – Centro CEP 13.400-760 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 66.132/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio São Pedro
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ARNALDO SORRENTINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPARETTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008. A capacidade de produção da área corresponde a 1,8 vezes a capacidade estimada de produção para o imóvel, sendo, portanto, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Vota o relator pelo conhecimento do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2018 do imóvel. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 66.132/2018
RECORRIDO: Sítio São Pedro
Av. Independência, 2581 CEP 13.416-240 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 30.539/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio São José IV
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ARNALDO SORRENTINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPARETTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008. A capacidade estimada de produção para o imóvel, sendo, portanto, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Vota o relator pelo conhecimento do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2018 do imóvel. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 30.539/2018
RECORRIDO: Sítio São José IV
Rua Manoel de Toledo e Silva 132 – Santa Rita Garças
CEP 13.423-624
Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 61.720/2018
RECORRENTE PMP:
RECORRIDO: Therezinha Perina
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ARNALDO SORRENTINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPARETTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Do Conselheiro relator – Processo Nº – Recurso de Ofício. Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008. A capacidade de produção da área corresponde a 100 % da capacidade estimada de produção para o imóvel, sendo, portanto, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Vota o relator pelo conhecimento do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2018 do imóvel. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 61.720/2018
RECORRIDO: Therezinha Perina
Rua Rafael Aloise, 616 – Vila Rezende CEP 13.405-205 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 147.227/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Américo Marino
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ARNALDO SORRENTINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPARETTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008. Após sucessivas transcrições de registros imobiliários, temos o conhecimento que área em foi unificada a outra, dando origem à matrícula nº 14418, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, resultando numa área de 4.933 metros quadrados e CPD 487247, com lançamento desde 1984. Vota o relator pelo conhecimento do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela exclusão do cadastro e dos débitos dos exercícios de 1990 a 2018 do CPD nº 487510. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 147.227/2018
RECORRIDO: Américo Marino
Rua Nove de Julho, 249 – Centro CEP 13.390-000 Rio das Pedras/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 129.107/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Divisão de Cadastro Técnico
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: REGINALDO CIRELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se o presente de pedido de atualização de cadastro de área de 3,3497 ha. Após análise da documentação apresentada aos autos posiciona-se o relator que, pelo presente processo, o imóvel não possui pelo menos dois dos cinco melhoramentos exigidos por lei para a cobrança do IPTU, sendo a rigor a não incidência até que se verifique a implementação destes, ou, então, a inclusão da área em futuro loteamento. O relator nega provimento. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 129.107/2017
RECORRIDO: Divisão de Cadastro Técnico

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 14.969/1995
RECORRENTE: Maria Elisabete Gustinelli
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISS

CONSELHEIRO RELATOR: REGINALDO CIRELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário.

Trata-se o presente de pedido de cancelamento de débitos da inscrição municipal 452.971. Após análise da documentação apresentada aos autos, posiciona-se o relator pelo improvimento, pois não há provas de que a requerente realmente não exerceu a atividade e também não houve a solicitação do cancelamento em época. O relator nega provimento para manter a data de cancelamento em que a requerente comprovou exercer outra atividade e manter o Auto de Infração e Imposição de Multa da Inscrição Municipal 452.971. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 14.969/1995
RECORRENTE: Maria Elisabete Gustinelli
Rua Alexandre Fleming, 75 – Pauliceia CEP 13.424.052 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 68.658/2017
RECORRENTE: Antônio José Patreze
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ CORAL

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: DPM – Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário.

O processo em epígrafe trata-se de Recurso Ordinário tendo em vista a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção de IPTU do imóvel em análise, para o exercício de 2017. No processo em análise, muito embora tenha havido a prova documental de produção rural no imóvel, não foi avistado pela SEMA plantações ou restos culturais, pois esta compareceu quando a terra estava sem cultivo, devido ao vazio sanitário, que é um período de no mínimo 60 (sessenta) dias que o governo proíbe que haja culturas e plantas voluntárias no campo para reduzir a sobrevivência de um fungo. Comprovado o caráter rural da propriedade, inclusive por meios documentais, e a isenção de IPTU deverá ser deferida. O relator dá provimento ao pedido de isenção de IPTU do imóvel rural inscrito sob o CPD 157.386.1 para o exercício de 2017. Todos os presentes votam com o relator, à exceção do Conselheiro Márcio, que vota com a primeira instância. Dado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 68.658/2017
RECORRENTE: Antônio José Patreze
Av. Elias de Almeida Prado, 215 – Garças CEP 13.423-650 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 64.693/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio São José
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ CORAL

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se de Recurso de Ofício, nos termos do artigo 455 da Lei Complementar 224/2008 da Prefeitura do Município de Piracicaba. A Lei Complementar 224/2008 prevê em seus artigos 123 e 161 a isenção sobre o IPTU para os imóveis que possuem destinação comprovadamente rural. O Contribuinte comprovou em seu protocolo de requerimento de isenção de IPTU, por meio de todos os documentos que colacionou aos autos, o nítido caráter rural de sua propriedade. A SEMA apresentou laudo que atesta a efetiva produção rural no imóvel. Preenchidos os requisitos deste pedido de isenção de IPTU para o ano de 2018. O relator nega provimento, para que seja reconhecido e declarado procedente o pedido de isenção de IPTU 2018 para o imóvel rural inscrito no CPD: 156.8001. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 64.693/2018
RECORRIDO: Sítio São José
Travessa Padre Paiva, 46 – Vila Rezende CEP 13.405-000 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 62.361/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio do Lago
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ CORAL

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se de Recurso de Ofício, nos termos do artigo 455 da Lei Complementar 224/2008 da Prefeitura do Município de Piracicaba. A Lei Complementar 224/2008 prevê em seus artigos 123 e 161 a isenção sobre o IPTU para os imóveis que possuem destinação comprovadamente rural. A SEMA apresentou laudo que atesta a efetiva produção rural no imóvel. Preenchidos os requisitos deste pedido de isenção de IPTU para o ano de 2018. O relator nega provimento, para que seja reconhecido e declarado procedente o pedido de isenção de IPTU 2018 para o imóvel rural inscrito no CPD número 1573868. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 62.361/2018
RECORRIDO: Sítio do Lago
Rua Aradesco Bianchin, 740 – São Cristovão II
CEP 13.390-000 Rio das Pedras/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 348^a sessão realizada na data de 29/07/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 188.775/2017
RECORRENTE: R Nascimento Ltda
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISS

CONSELHEIRO RELATOR: LUIZ ÂNGELO SABBADIN

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário.

Trata-se de Recurso Ordinário interposto em face da Municipalidade ante a decisão primária de fls. 68 que indeferiu o pleito de cancelamento da Notificação de Lançamento nº. 71515 e do Auto de Infração nº. 73076. Em consulta ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP consta que a empresa ora Recorrente ingressou em juízo em face do Município de Piracicaba – Processo nº. 1006895-04.2019.8.26.0451 em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública - Foro de Piracicaba. Isto posto, voto pelo improvimento do Recurso Ordinário interposto, extinguindo-se o feito sem julgamento do mérito, haja vista ter a Recorrente prescindido da discussão administrativa ao ingressar judicialmente. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 188.775/2017
RECORRENTE: R Nascimento Ltda
Alameda Araguaia, 2044 – Bloco 2 – Sala 604 – 6º andar Alphaville Industrial
CEP 06455-000 Barueri/SP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1040/2018

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2018, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do PROCESSO N.º 4578/2019.

DECISÃO

José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos. Objeto: Avaliação de desempenho dos servidores Daniel do Amaral, Alex dos Santos Vieira, Anderson Rodrigo de Castro, Carlos da Silva Lemos, Dirceu Aparecido de Oliveira, Edivaldo Rodrigues Lima, Gustavo Bastos Tamanini, Luiz Henrique Moreira Américo, Pedro Moretti Alves, Thiago Fabricio do Nascimento Ferraz e Yuri Marasco Assano.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação do servidor em estágio probatório.

Piracicaba, 15 de agosto de 2019

José Rubens Françaço
Presidente do Semae

O SEMAE torna público que no mês de JULHO do exercício de 2019, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 24/2019 – PROCESSO N.º 4928/2018
Objeto: FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS
Contratada: TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI
Emissão: 03/07/2019
Valor: R\$ 2.968,54
Empenho n.º 1162/2019

PREGÃO N.º 07/2019 – PROCESSO N.º 5327/2018
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 600CV (WEG)
Contratada: RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- ME
Emissão: 03/07/2019
Valor: R\$ 19.475,00
Empenho n.º 1163/2019



PREGÃO N.º 52/2019 – PROCESSO N.º 1177/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE EM EMBALAGEM LONGA VIDA
Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Emissão: 11/07/2019
Valor: R\$ 8.514,36
Empenho n.º 1198/2019

PREGÃO N.º 71/2019 – PROCESSO N.º 2290/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO
Contratada: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP
Emissão: 16/07/2019
Valor: R\$ 10.861,72
Empenho n.º 1199/2019

PREGÃO N.º 71/2019 – PROCESSO N.º 2290/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO
Contratada: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI EPP
Emissão: 16/07/2019
Valor: R\$ 40.999,80
Empenho n.º 1200/2019

PREGÃO N.º 71/2019 – PROCESSO N.º 2290/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO
Contratada: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Emissão: 16/07/2019
Valor: R\$ 5.384,00
Empenho n.º 1201/2019

PREGÃO N.º 71/2019 – PROCESSO N.º 2290/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO
Contratada: LAB LINE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME
Emissão: 16/07/2019
Valor: R\$ 645,00
Empenho n.º 1202/2019

PREGÃO N.º 17/2019 – PROCESSO N.º 5500/2018
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da linha leve da marca FIAT
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
Emissão: 16/07/2019
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 1265/2019

PREGÃO N.º 17/2019 – PROCESSO N.º 5500/2018
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos da linha pesada da marca Mercedes Benz
Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
Emissão: 16/07/2019
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 1266/2019

PREGÃO N.º 17/2019 – PROCESSO N.º 5500/2018
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da linha pesada da marca Mercedes Benz
Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
Emissão: 16/07/2019
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 1267/2019

PREGÃO N.º 65/2019 – PROCESSO N.º 1985/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA)
Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI - ME
Emissão: 16/07/2019
Valor: R\$ 14.500,00
Empenho n.º 1289/2019

PREGÃO N.º 75/2019 – PROCESSO N.º 2044/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO
Contratada: COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
Emissão: 17/07/2019
Valor: R\$ 494,20
Empenho n.º 1270/2019

PREGÃO N.º 75/2019 – PROCESSO N.º 2044/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO
Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME
Emissão: 17/07/2019
Valor: R\$ 1.435,30
Empenho n.º 1271/2019

PREGÃO N.º 75/2019 – PROCESSO N.º 2044/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO
Contratada: LC COMERCIAL EIRELI - EPP
Emissão: 17/07/2019
Valor: R\$ 1.223,40
Empenho n.º 1272/2019

PREGÃO N.º 75/2019 – PROCESSO N.º 2044/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO
Contratada: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
Emissão: 17/07/2019
Valor: R\$ 18.296,70
Empenho n.º 1273/2019

PREGÃO N.º 76/2019 – PROCESSO N.º 2045/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL
Contratada: VALTER NUNES DA ROCHA - ME
Emissão: 17/07/2019
Valor: R\$ 46.298,00
Empenho n.º 1275/2019

PREGÃO N.º 76/2019 – PROCESSO N.º 2045/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL
Contratada: ML DA SILVEIRA - ME
Emissão: 17/07/2019
Valor: R\$ 1.048,00
Empenho n.º 1276/2019

PREGÃO N.º 76/2019 – PROCESSO N.º 2045/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL
Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME
Emissão: 17/07/2019
Valor: R\$ 5.764,20
Empenho n.º 1277/2019

PREGÃO N.º 76/2019 – PROCESSO N.º 2045/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL
Contratada: LC COMERCIAL EIRELI - EPP
Emissão: 17/07/2019
Valor: R\$ 3.896,80
Empenho n.º 1278/2019

PREGÃO N.º 76/2019 – PROCESSO N.º 2045/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL
Contratada: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
Emissão: 17/07/2019
Valor: R\$ 11.853,50
Empenho n.º 1279/2019

PREGÃO N.º 84/2019 – PROCESSO N.º 2209/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE TAMPAS DE FERRO FUNDIDO
Contratada: NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME
Emissão: 17/07/2019
Valor: R\$ 51.600,00
Empenho n.º 1282/2019

PREGÃO N.º 79/2019 – PROCESSO N.º 1757/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAPA EM AÇO
Contratada: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. - EPP
Emissão: 17/07/2019
Valor: R\$ 14.866,70
Empenho n.º 1287/2019

PREGÃO N.º 79/2019 – PROCESSO N.º 1757/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE CANTONEIRAS E FERRO
Contratada: INOXRIO TUBOS E CONEXÕES LTDA. - EPP
Emissão: 17/07/2019
Valor: R\$ 10.109,28
Empenho n.º 1288/2019

PREGÃO N.º 52/2019 – PROCESSO N.º 1177/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE AÇUCAR CRISTAL
Contratada: LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI
Emissão: 22/07/2019
Valor: R\$ 2.821,50
Empenho n.º 1313/2019

PREGÃO N.º 52/2019 – PROCESSO N.º 1177/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ
Contratada: CAFÉ DA XÍCARA TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA.
Emissão: 22/07/2019
Valor: R\$ 6.600,00
Empenho n.º 1314/2019

PREGÃO N.º 17/2019 – PROCESSO N.º 5500/2018
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos da linha leve da marca GM
Contratada: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP
Emissão: 22/07/2019
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 1316/2019

PREGÃO N.º 17/2019 – PROCESSO N.º 5500/2018
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos da linha leve da marca FIAT
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
Emissão: 22/07/2019
Valor: R\$ 7.000,00
Empenho n.º 1318/2019

PREGÃO N.º 17/2019 – PROCESSO N.º 5500/2018
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da linha leve da marca GM
Contratada: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP
Emissão: 22/07/2019
Valor: R\$ 7.000,00
Empenho n.º 1327/2019

PREGÃO N.º 72/2019 – PROCESSO N.º 2291/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO
Contratada: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Emissão: 25/07/2019
Valor: R\$ 5.392,00
Empenho n.º 1225/2019

PREGÃO N.º 72/2019 – PROCESSO N.º 2291/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO
Contratada: BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME
Emissão: 25/07/2019
Valor: R\$ 190,00
Empenho n.º 1226/2019

PREGÃO N.º 72/2019 – PROCESSO N.º 2291/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO
Contratada: QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - EPP
Emissão: 25/07/2019
Valor: R\$ 23.469,79
Empenho n.º 1227/2019

PREGÃO N.º 72/2019 – PROCESSO N.º 2291/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO
Contratada: LAB LINE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME
Emissão: 25/07/2019
Valor: R\$ 770,00
Empenho n.º 1228/2019

PREGÃO N.º 72/2019 – PROCESSO N.º 2291/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO
Contratada: PHARMASYNTHESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - ME
Emissão: 25/07/2019
Valor: R\$ 1.717,60
Empenho n.º 1229/2019

PREGÃO N.º 72/2019 – PROCESSO N.º 2291/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO
Contratada: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP
Emissão: 25/07/2019
Valor: R\$ 2.633,48
Empenho n.º 1315/2019

PREGÃO N.º 13/2019 – PROCESSO N.º 5422/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Funilaria em veículo linha leve
Contratada: IRMÃOS MORALES LTDA - ME
Emissão: 29/07/2019
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 1346/2019

PREGÃO N.º 13/2019 – PROCESSO N.º 5422/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Funilaria em veículo linha pesada
Contratada: IRMÃOS MORALES LTDA - ME
Emissão: 29/07/2019
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 1347/2019

PREGÃO N.º 66/2019 – PROCESSO N.º 2211/2019
Objeto: Fornecimento de Hipoclorito de Sódio
Contratada: GR INDÚSTRIA, COM. E TRANSP. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Emissão: 29/07/2019
Valor: R\$ 21.000,00
Empenho n.º 1349/2019

PREGÃO N.º 24/2019 – PROCESSO N.º 4928/2018
Objeto: FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS
Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
Emissão: 30/07/2019
Valor: R\$ 654,40
Empenho n.º 1348/2019

ATO N.º 1070, DE 16 DE AGOSTO DE 2019
(Designa novos membros da equipe de apoio e dá outras providências)

Eng.º José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Designar as servidoras Denise Roberta Novello de Almeida (número funcional 1962-5) e Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini (número funcional 2076-6) para compor a equipe de apoio aos pregoeiros, nomeados através do ATO n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º. O presente ATO está imediatamente vinculado às proposições constantes no ATO n.º 1058/2018, acima referido.

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor no dia dezesseis de agosto de dois mil e dezenove.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Eng.º José Rubens Françaço
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

www.piracicaba.sp.gov.br



SIP
156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



EDITAL DE DIVULGAÇÃO – GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O SEMAE Piracicaba torna público os gabaritos das provas objetivas, aplicadas no último dia 18 de agosto de 2019, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

O prazo para interposição de recurso contra o gabarito será nos dias 21 e 22 de agosto na área do candidato.

agente comercial

1 - B	2 - C	3 - A	4 - D	5 - D	6 - E	7 - B	8 - A	9 - C	10 - B
11 - E	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - B	17 - D	18 - A	19 - B	20 - C
21 - E	22 - E	23 - A	24 - A	25 - D	26 - E	27 - C	28 - B	29 - C	30 - E
31 - D	32 - A	33 - B	34 - C	35 - E	36 - B	37 - E	38 - C	39 - A	40 - D
41 - A	42 - E	43 - D	44 - B	45 - C	46 - A	47 - C	48 - E	49 - B	50 - D

DESENHISTA

1 - B	2 - C	3 - A	4 - D	5 - D	6 - E	7 - B	8 - A	9 - C	10 - B
11 - E	12 - C	13 - E	14 - D	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - B
21 - D	22 - A	23 - B	24 - C	25 - E	26 - E	27 - A	28 - C	29 - E	30 - A
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - A	36 - D	37 - D	38 - A	39 - D	40 - C
41 - C	42 - B	43 - C	44 - E	45 - E	46 - B	47 - B	48 - A	49 - E	50 - E

ESCRITURÁRIO

1 - B	2 - C	3 - A	4 - D	5 - D	6 - E	7 - B	8 - A	9 - C	10 - B
11 - E	12 - C	13 - E	14 - D	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - B
21 - D	22 - A	23 - B	24 - C	25 - E	26 - E	27 - A	28 - C	29 - E	30 - A
31 - A	32 - D	33 - E	34 - C	35 - D	36 - B	37 - C	38 - A	39 - B	40 - E
41 - C	42 - E	43 - B	44 - A	45 - C	46 - E	47 - C	48 - A	49 - B	50 - D

MOTORISTA

1 - B	2 - C	3 - A	4 - D	5 - D	6 - E	7 - B	8 - A	9 - C	10 - B
11 - E	12 - C	13 - E	14 - D	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - B
21 - D	22 - A	23 - B	24 - C	25 - E	26 - E	27 - A	28 - C	29 - E	30 - A
31 - E	32 - B	33 - E	34 - A	35 - C	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - D
41 - B	42 - B	43 - C	44 - E	45 - C	46 - D	47 - A	48 - D	49 - B	50 - A

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA

1 - B	2 - C	3 - A	4 - D	5 - D	6 - E	7 - B	8 - A	9 - C	10 - B
11 - E	12 - C	13 - E	14 - D	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - B
21 - D	22 - A	23 - B	24 - C	25 - E	26 - E	27 - A	28 - C	29 - E	30 - A
31 - A	32 - D	33 - E	34 - C	35 - D	36 - B	37 - C	38 - A	39 - B	40 - E
41 - C	42 - B	43 - A	44 - E	45 - D	46 - C	47 - B	48 - E	49 - D	50 - A

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 - B	2 - C	3 - A	4 - D	5 - D	6 - E	7 - B	8 - A	9 - C	10 - B
11 - E	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - B	17 - D	18 - A	19 - B	20 - C
21 - E	22 - E	23 - A	24 - A	25 - D	26 - E	27 - C	28 - B	29 - C	30 - E
31 - D	32 - B	33 - E	34 - C	35 - A	36 - C	37 - E	38 - D	39 - B	40 - A
41 - B	42 - E	43 - D	44 - C	45 - A	46 - E	47 - B	48 - C	49 - A	50 - D

ASSISTENTE SOCIAL

1 - D	2 - B	3 - A	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - B	10 - C
11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - A	16 - A	17 - E	18 - C	19 - B	20 - B
21 - E	22 - E	23 - D	24 - E	25 - A	26 - D	27 - C	28 - E	29 - A	30 - B
31 - B	32 - D	33 - C	34 - E	35 - A	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E
41 - C	42 - D	43 - E	44 - A	45 - C	46 - B	47 - B	48 - D	49 - E	50 - A
51 - C	52 - E	53 - B	54 - A	55 - D	56 - D	57 - A	58 - D	59 - C	60 - B

ENGENHEIRO CIVIL

1 - D	2 - B	3 - A	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - B	10 - C
11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - A	16 - A	17 - E	18 - C	19 - B	20 - B
21 - E	22 - E	23 - D	24 - E	25 - A	26 - D	27 - C	28 - E	29 - A	30 - B
31 - C	32 - D	33 - B	34 - E	35 - D	36 - A	37 - C	38 - B	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - C	48 - D	49 - C	50 - B
51 - C	52 - A	53 - A	54 - D	55 - C	56 - E	57 - E	58 - A	59 - B	60 - A

MÉDICO DO TRABALHO

1 - D	2 - B	3 - A	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - B	10 - C
11 - D	12 - A	13 - B	14 - E	15 - C	16 - C	17 - B	18 - C	19 - D	20 - C
21 - D	22 - A	23 - A	24 - E	25 - D	26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - C	32 - B	33 - B	34 - A	35 - D	36 - E	37 - E	38 - A	39 - C	40 - B
41 - C	42 - D	43 - E	44 - A	45 - D	46 - C	47 - D	48 - B	49 - B	50 - A
51 - C	52 - B	53 - E	54 - D	55 - A	56 - E	57 - E	58 - A	59 - D	60 - C

Piracicaba, 20 de agosto de 2019

Comissão do Concurso Público

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 25/2019

Objeto: Aquisição de Acess Point e Switch PoE +

Tipo: menor preço por item

Credenciamento: Dia 03/09/2019 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 03/09/2018 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 15 de agosto de 2019.

Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Pregoeira Oficial

IPASP

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Senhor PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado contrato com a empresa FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP, nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO

OBJETO.....: Locação de Software previdenciário

DATA.....: 15 agosto de 2019

PRAZO.....: 12 meses

VALOR MENSAL.....: R\$ 1.255,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

Piracicaba, 15 de agosto de 2019

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral -

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Senhor PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado contrato com a empresa DBV DOS SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME., nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO

OBJETO.....: Perícia contábil em cálculos judiciais e extrajudiciais

DATA.....: 16 de agosto de 2019

PRAZO.....: 12 meses

VALOR MENSAL.....: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Piracicaba, 16 de agosto de 2019

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral -

EMDHAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PMCMV

Extrato de Convênio GESTÃO CONDOMINIAL para Execução do Plano de Trabalho celebrado entre a Caixa Econômica Federal, por meio do Gestor abaixo identificado, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte contratado: Município de Piracicaba/SP; CNPJ 46.341.038/0001-29; CTR 0421.949-68; Objeto: CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO PLANO DE TRABALHO DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO NA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Plano de Trabalho do empreendimento RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS, no valor de R\$ 12.038,40, com vigência de 01/08/2019 a 30/08/2020, firmado em 01/08/2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PMCMV

Extrato de Convênio PTTS para Execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal, por meio do Gestor abaixo identificado, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte contratado: Município de Piracicaba/SP; CNPJ 46.341.038/0001-29; CTR 0421.949-68; Objeto: CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Projeto de Trabalho Social do empreendimento RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS, no valor de R\$ 91.430,50, com vigência de 30/06/2019 a 30/12/2019, firmado em 30/06/2019.





CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

REGULAMENTO PARA CRIAÇÃO, RENOVAÇÃO E MONITORAMENTO DAS COMISSÕES LOCAIS DE SAÚDE – C.L.S.

O presente Regulamento Interno tem por finalidade regulamentar a competência, as atribuições, a organização e o funcionamento das Comissões Locais de Saúde, no processo bem-sucedido de descentralização da saúde fixado na Lei nº 8142 de 28 de Setembro de 1990 e Lei Complementar 221 de 18 de Agosto de 2008 que dispõe sobre a consolidação das leis municipais que disciplinam os programas e as iniciativas na área da saúde e fazendo uso da competência que dispõe nosso Regimento Interno e considerando a Resolução CMS 002 datada 25 de março de 2018.

(1) – DA F O R M A Ç Ã O:

A Comissão Interna de Apoio e Incentivos às Comissões Locais de Saúde junto com a Secretaria Municipal de Saúde participam ativamente de todo o processo eleitoral e ações das Comissões Locais de Saúde que tem por finalidade:

Atribuições:

- a – Indicar para avaliação as prioridades, segundo as demandas dos Usuários;
- b - Acompanhar os serviços de sua Unidade de Saúde quanto ao fluxo, estrutura e atendimentos prestados;
- c - Divulgar os serviços de saúde existentes;
- d - Manter um bom relacionamento com os funcionários da Unidade;
- e –Inteirar-se quanto a rotina de trabalho da Unidade;
- f - Cumprir agenda mensal de reunião entre os membros:

Na Comissão Local de Saúde serão elaboradas as demandas discutidas e tomadas como de bom senso fazê-las, devendo as mesmas serem encaminhadas para conhecimento e providências do Conselho de Saúde que fará a distribuições à Secretaria Municipal de Saúde e órgãos ou departamentos competentes.

As ações da Comissão Local de Saúde, ora C.L.S serão validadas com a aprovação de 50% + 1 de seu efetivo, sendo assegurado ao suplente o direito à voz e na ausência de seu Titular o direito de voto.

Composição:

Em sua composição a Comissão Local de Saúde será formada em sua totalidade por 08 (oito) membros a seguir:

- Administração: 01 titular e 01 suplente onde o gestor (a) da unidade é titular nato e indica seu suplente.
 - Funcionários da Unidade: 01 titular e 01 suplente eleitos entre os funcionários da Unidade.
 - Comunidade: 02 titulares e 02 suplentes eleito pela comunidade através de voto.
- Suplente com direito a voz e na ausência do Titular com direito a voto

Processo Eleitoral:

A Comissão Interna de Apoio e Incentivo as C.L.S junto com a Unidade de Saúde conciliará suas agendas e o Conselho informará ao Departamento de Atenção Básica para participação no processo eleitoral, também, será amplamente divulgado na mídia local com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sobre o pleito.

Será realizada uma reunião para esclarecimento sobre C.L.S junto à comunidade e funcionários da unidade e imediatamente serão abertas as inscrições aos usuários interessados ao pleito. O prazo para as inscrições será de no mínimo 30 (trinta) dias corridos e a eleição ocorrerá posteriormente no prazo máximo de até 10 (dez) dias e deverá como, sempre, ter ampla divulgação como: cartazes, publicações na rede social, colaboração dos Agentes Comunitários de Saúde - A.C.Ss. O candidato deverá ser Usuário da unidade e ter idade superior a 16 (dezesesseis) anos onde será acolhida sua inscrição e validada por responsabilidade da própria Unidade de Saúde. A unidade de Saúde deverá fornecer a relação dos inscritos representantes dos Usuários com antecedência de 05 (dias) e num mínimo de 04 (quatro) inscritos para que o Conselho providencie todos os impressos necessários como Cédulas, Apuração, Cadastro e Diplomas. Lembrando que na relação dos inscritos deverá conter Nome, Endereço Identificação (RG ou CPF), Telefone e endereço eletrônico se houver. Terminado o processo eleitoral toda documentação incluindo cópia da ata lavrada no livro da unidade deverá retornar a este Conselho para que conste de seus arquivos, responsabilidade atribuída ao conselheiro que coordenou o processo eleitoral.

O eleitor deverá apresentar um documento pessoal ou ser identificado por um representante da Unidade que assume sua legitimidade e dar-lhe aptidão para o voto.

Para o ato da eleição a Unidade deverá fornecer para que ocorra um pleito dentro da normalidade as condições mínimas como: uma mesa e uma cadeira, o Livro Ata para registrar os eleitores (tendo como procedimento a abertura seguido das assinaturas e o fechamento com a apuração dos votos). A eleição será acompanhada por um ou mais conselheiro, pelo menos um dos candidatos, por um representante da Unidade e por um representante da Associação de Bairro (quando houver) podendo qualquer eleitor acompanhar o processo de contagem dos votos. O Livro Ata deverá, então, ser assinado por todos os presentes, o que autenticará todo o processo eleitoral. Fica estabelecido um prazo máximo de 10 (Dez) dias corridos para impugnação do pleito ou de um ou mais candidatos em específicos. Excedido este prazo, todas ocorrências serão analisadas por este Conselho para devidas providências.

Das Providências:

Fica a cargo do gestor (a) da unidade ou alguém de sua indicação capacitar os membros Usuários quanto a rotina da Unidade. Deverá ser estabelecida uma Agenda com no mínimo 01 (uma) reunião mensal da C.L.S com quórum de 50% +1 para apresentação, discussão e deliberação das demandas. Quanto à frequência será observado o seguinte critério: Será automaticamente exonerado o membro que faltar em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas durante o prazo de um ano e não justificar sua ausência, assumindo de imediato o quinto mais votado na ocasião do pleito no caso dos representantes dos Usuários e terceiro mais votado no caso dos representantes dos Funcionários da Unidade e não havendo essa condição, será realizada uma eleição para essa única função. Na representação da Administração o gestor (a) da unidade é membro nato como titular em sua representação e é quem indica sua suplente sem necessidade de votação. É obrigatório e de responsabilidade da Unidade de Saúde manter o Conselho Municipal de Saúde informado a respeito de todas as ações e situações de sua Comissão Local de Saúde

Dos apoios:

O Departamento de Atenção Básica previamente informado nos auxiliará para que seja facilitada a presença dos funcionários envolvidos no processo eleitoral, e nas reuniões mensais.

A Secretaria Municipal de Saúde providenciará condições para os recursos na divulgação do processo eleitoral em toda sua íntegra, em, pelo menos, um dos jornais do município. Fornecerá, também, condução aos conselheiros para a realização das reuniões preparatórias, para a eleição e para visitas solicitadas pelas unidades.

Artigo Final:

Casos não previstos neste regulamento serão discutidos e avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde junto com Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica

Este regulamento está em vigor por sua validação pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba e publicação no sítio eletrônico deste Conselho.

Piracicaba 13 de agosto de 2019

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 25/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 26 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tonar público a composição da mesa diretora para o biênio 2019-2020:

Roger Nascimento Carneiro	Presidente
Gustavo Nazato Valentinuci	Vice Presidente
Nair Paulino Fujita	1º Secretária
Larissa Cristiane de Araujo	2º Secretária

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de Agosto de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA

ASSOCIAÇÃO

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO

A A.R.L.S. Visconde de Mauá – 1889, inscrita no CNPJ 22.035.062/0001-71, com sede nesta cidade à Rua Voluntários de Piracicaba nº 253, Centro, Piracicaba / SP, CEP: 13400-290 reuniram-se em vinte sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove às 20h, em primeira chamada, nos termos do estatuto em vigor, atendendo edital de convocação datado em 06/05/2019, para deliberarem quanto à aprovação de dissolução e extinção desta Associação. Foi discutido e em seguida, submeteu à votação da proposta, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, por não haver mais interesse por parte dos associados a sua continuação. Então faça-se saber, e levado a público que a partir da data de 27/05/2019, foi feito o encerramento das atividades da associação, e que seu presidente ficará responsável pela guarda de toda documentação da associação pelo prazo legal. Onde após realizada a liquidação, apurou-se que a não existência de ativos e ou passivos desta associação.

Eneias Marques de Oliveira

ARLS Visconde de Mauá 1889
Presidente

FALTA DE CONSCIÊNCIA NÃO É DEFICIÊNCIA

RESPEITE ESTE ESPAÇO

ESTACIONAR O VEÍCULO EM VAGA DESTINADA A PCDs
R\$293,47 + 7 pontos + guincho



sinalabertopravida.com.br

ozonio

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Dado: Portal do Trânsito



Apoio



Realização

